



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº211 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAROLINE POTI FIUZA BARREIRA**, matrícula 300224-16, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 22 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.797 de 30 de Agosto de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **TICIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 23 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), na sede da Secretaria da Infraestrutura, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, nº s/n, 2º Andar, CAMBEBA, CEP 60822-325, em Fortaleza/CE, reuniram-se, às dez horas, os Conselheiros que abaixo assinam a presente Ata, para discutir e deliberar a seguinte pauta: i. Abertura da primeira reunião ordinária do Conselho; ii. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – COGEFIEE; iii. Apresentação do Secretário do Conselho, nomeado pelo presidente, que dará o suporte necessário ao pleno conselho; iv. Eleição dos 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil; v. Apresentação do primeiro projeto a ser implantado através do FIEE (Reestruturação do Cambéba); vi. Propostas de projetos futuros a serem implantados através do FIEE; e vii. Divulgação do calendário das próximas reuniões. Deliberações: O Presidente do Conselho Gestor (COGEFIEE), deu as boas-vindas a todos os presentes e constatou que o quórum de pessoas era suficiente para que fosse dado início aos trabalhos da reunião e, desta forma, abordou o item i da pauta em questão. Em seguida foram iniciados os trabalhos para atender o item ii, qual seja, a aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – COGEFIEE. Essa aprovação faz-se necessária, pois há a necessidade de um Regimento que regule o funcionamento do referido Conselho, onde se estabelece as normas relacionadas às finalidades, competências, composição e funcionamento do mesmo. Após discussões e considerações, os Conselheiros aprovaram todo o teor do Regimento Interno, por unanimidade, o qual deverá ser publicado como Resolução do COGEFIEE no Diário Oficial do Estado. Sobre o item iii, o Presidente do Conselho nomeou o Senhor Francisco Carlos Nobre Junior, Coordenador de Energia, Mineração e Telecomunicações, como Secretário do Conselho, que dará o suporte necessário ao pleno Conselho. Após a referida nomeação do Secretário do Conselho, iniciaram-se os trabalhos para o que está previsto no item iv, que trata da eleição dos 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil, conforme previsto no Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 170 de 28 de dezembro de 2016, para completar a composição do Conselho. Os Conselheiros propuseram algumas entidades, chegaram ao consenso e elegeram como representantes da sociedade civil a Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD, o Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará – CONERGE e a Rede NIT. Todos os Conselheiros

concordaram com as opções e as elegeram por unanimidade. Conforme item v, o Presidente apresentou o projeto de reestruturação do Centro Administrativo do Cambéba, onde o Governo do Estado tem executado melhorias não só para os servidores, como também para a população que frequenta o local. Nesse viés foi apresentado a proposta de projeto-piloto do Prédio SEINFRA/SRH, cuja finalidade é a de inserir a Geração Distribuída, através de energia solar fotovoltaica. Todo o Conselho aprovou a proposta, por unanimidade, tornando possível o prosseguimento dos trabalhos para a implantação desse sistema. Ainda na proposta de projetos a serem implantados através do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE, foi feita uma explanação dos projetos futuros de geração solar nas escolas/universidades e hospitais, conforme item vi da pauta. Por fim, foram divulgadas as datas das próximas reuniões ordinárias. Com o fim dos assuntos da pauta, o presidente do COGEFIEE fez os últimos agradecimentos e, nada mais havendo a ser tratado, às 12:00 h, declarou encerrada a reunião. Eu, Francisco Carlos Nobre Junior, secretário do COGEFIEE, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho presentes.

Lucio Ferreira Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
Alexandre Adolfo Alves Neto
CONSELHEIRO
Francisco Cláudio Patrício Moura
CONSELHEIRO
Francisco Sales Ávila Cavalcante
CONSELHEIRO
Júlio Cavalcante Neto
CONSELHEIRO
Maurício Gonçalves
CONSELHEIRO
Raphael Amaral da Câmara
CONSELHEIRO
Saulo Moreira Braga
CONSELHEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº479/2018 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo de Diretor de Engenharia Rodoviária, matrícula nº 01012711, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, dias 05 à 09/11/2018, a fim de participar da reunião de coordenadores dos projetos de transportes(BID)em Brasília-DF, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,61 (Hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e hum centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.280,57 (Hum mil,duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.832,43 (Dois mil,oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “A” , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2018 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO EDSON FERREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Instalações, matrícula nº 30009916, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, dia 07/11/2018, a fim de participar da palestra sobre os desafios do controle de obtáculos no entorno dos aeródromos-cindacta III, em Recife-PE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e hum reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 316,15 (Trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), perfazendo um total

de R\$ 647,35 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2018 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº 30010183, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Teresina, dias 08 à 10/11/2018, a fim de participar de audiência na primeira vara do trabalho de Teresina-PI, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de , no valor total de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$ 225,35 (Duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 641,58 (Seiscentos e quarenta e hum reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2018 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, matrícula nº 01007815, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, dias 05 à 09/11/2018, a fim de participar da reunião de coordenadores dos projetos de transportes(BID) em Brasília-DF, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.198,74 (Hum mil,cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.003,57 (Hum mil, três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.368,80 (Dois mil,trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA 2ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº26/2018

Ata da 2ª Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos três dias do mês de julho de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Marcondes Herbster Ferraz, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Joaquim Firmino Filho e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 231/2018-CD. Processo nº 5270689/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Groaíras, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a recuperação de estrada vicinal no Município de Groaíras – CE, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 360.010,23 (Trezentos e sessenta mil, dez reais e vinte e três centavos), arcando o Concedente com R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e o Conveniente com R\$ 25.010,23 (vinte e cinco mil, dez reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 232/2018-CD. Processo nº 4453372/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Pacajus, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em ruas do Município de Pacajus/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 315.895,63 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), arcando o Concedente com R\$ 280.000,00 (duzentos

e oitenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 35.895,63 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 233/2018-CD. Processo nº 5717931/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Icó, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com adição de material, no Município de Icó. O valor total do Convênio é de R\$ 3.153.248,05 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), arcando o Concedente com R\$ 2.995.585,65 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o Conveniente com R\$ 157.662,40 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 234/2018-CD. Processo nº 4572576/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Ipu, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à localidade de flores; pavimentação asfáltica da estrada que liga a localidade de Baixa Larga à localidade de São José dos Martins; pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-187 a localidade de Ingazeiras, no município de Ipu-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R\$ 10.103.204,92 (dez milhões, cento e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o Conveniente com R\$103.204,52 (cento e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 235/2018-CD. Processo nº 1986515/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Ipú, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a construção de passagens molhadas em Olho Dágua dos Facundos, Tapera, Pinga 01, Pinga 02, Palmeirinha, Ingazeira, Barrinha, Cupim, Timorante e Jatobá, no Município de Ipú-Ce., em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R\$ 999.006,54 (novecentos e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), arcando o Concedente com R\$ 989.016,48 (novecentos e oitenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e o Conveniente com R\$ 9.990,06 (nove mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 236/2018-CD. Processo nº 5202900/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Caucaia, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica no Acesso a Coité/Pereiro, no Município de Caucaia-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R\$ 1.083.289,07 (um milhão, oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), arcando o Concedente com R\$ 986.793,11 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos) e o Conveniente com R\$ 96.495,96 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 237/2018-CD. Processo nº 5133673/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itaitira, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é o Piçarramento da Estrada que liga a localidade denominada Cachoeira a localidade denominada Bandeira Novo, no Município de Itaitira, em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R\$ 760.319,92 (setecentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais) e o Conveniente com R\$ 252.319,92 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 238/2018-CD. Processo nº 5438180/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itaitira, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas nas localidades de São Bonifácio I e São Bonifácio II, no Município de Itaitira-Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho. O valor total do Convênio é de R\$ 424.347,96 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete



reais e noventa e seis centavos), arcando o Concedente com R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) e o Conveniente com R\$ 24.347,96 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida financeira. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 03/07/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº24/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herberster Ferraz, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 203 /2018-CD. Processo nº 3802659/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itaitira, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural do Município de Itaitira, na Estrada que liga a localidade denominada de Alegre I a BR-020 e a localidade denominada de Cachoeira, na estrada que liga a localidade de São Tomaz a localidade de Tatajuba e na CE-266, em conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 631.349,18 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), arcando o Concedente com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o Conveniente com R\$ 131.349,18 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 204/2018-CD. Processo nº 4563100/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itarema, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em várias Ruas do Município de Itarema, em conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.434.672,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 84.672,60 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 205/2018-CD. Processo nº 3395646/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Jucás, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Município de Jucás-CE. O valor total do Convênio é de R\$ 979.245,08 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), arcando o Concedente com R\$ 949.867,73 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) e o Conveniente com R\$ 29.377,35 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais. RESOLUÇÃO Nº 206/2018-CD. Processo nº 4645590/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Varjota, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica na Rua Francisco Rodrigues de Farias e Avenida José de Alencar, no Município de Varjota-CE. O valor total do Convênio é de R\$ 290.943,22 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 282.214,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e quatorze reais) e o Conveniente com R\$ 8.729,22 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 207/2018-CD. Processo nº 2460088/2018-4179521/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e,

considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itapajé, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a construção de Passagens Molhadas no Distrito de Maritacaca e Povoado de Jorge, no Município de Itapajé-Ce. O valor total do Convênio é de R\$ 356.653,72 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 86.653,72 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 208 /2018-CD. Processo nº 4596092/2018 ; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Forquilha, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a pavimentação asfáltica no Município de Forquilha-Ce. O valor total do Convênio é de R\$ 1.048.306,40 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), arcando o Concedente com R\$ 998.387,05 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e o Conveniente com R\$ 49.919,35 (quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 209/2018-CD. Processo nº 4538483/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na Localidade de Cajazeiras, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro. O valor total do Convênio é de R\$ 176.209,89 (cento e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos), arcando o Concedente com R\$ 156.269,70 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e o Conveniente com R\$ 19.940,19 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e dezenove centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 210/2018-CD. Processo nº 4762847/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa CBC -Construtora Batista Cavalcante Ltda., o qual tem como objeto os Serviços de Conservação e Manutenção rotineira de Rodovias e Campo de Pousos sob a Jurisdição do DER no Distritos Operacional de Limoeiro do Norte (Lote III). O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, no valor de R\$ 1.435.894,45 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor atual do contrato. Passando o valor atual do contrato de R\$ 5.752.023,83 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), para R\$ 7.187.918,28 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). RESOLUÇÃO Nº 211/2018-CD. Processo nº 4291453/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a Restauração da Rodovia CE-284, Trecho: Jucás – Entr. CE-371 (Cruzeta) – Saboeiro, com extensão de 48,5 km, Lote 07. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, sem Repercussão Financeira, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 769.400,76 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 769.400,76 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos) que corresponde a um percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento). Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 32.233.852,80 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). RESOLUÇÃO Nº 212 /2018-CD. Processo nº 4832349/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Lomacon Construção e Locação Ltda., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE-576, Trecho: CE – 155 (CIPP PECÉM) Porto Pecém (Rodovia



das Placas) – Lote 01. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 213/2018-CD. Processo nº 3451449/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Cariús, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica no Distrito de São Bartolomeu, no Município de Cariús-Ce. O valor total do Convênio é de R\$ 510.292,14 (quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quatrocentos e cinquenta centavos), arcando o Concedente com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o Conveniente com R\$ 10.292,14 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 214/2018-CD. Processo nº 4270626/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Icó, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é o Piçarramento de Estradas no Perímetro Irrigado Icó-Lima Campos, no Município de Icó-Ce. O valor total do Convênio é de R\$ 1.192.197,92 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 963.141,00 (novecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e um reais) e o Conveniente com R\$ 229.056,92 (duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 215/2018-CD. Processo nº 3845480/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Pacujá, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas na Sede do Município de Pacujá, a Saber: Rio Jaibaras e Riacho Poço dos Cavalos. O valor total do Convênio é de R\$ 1.068.211,58 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o Conveniente com R\$ 68.211,58 (sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 216/2018-CD. Processo nº 4171164/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Chorozinho, em conformidade com o art.116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Chorozinho. O valor total do Convênio é de R\$ 290.578,96 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), arcando o Concedente com R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 10.578,96 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida financeira. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavei a presente ata, em 28/06/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº25/2018

Ata da 1ª Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos três dias do mês de julho de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz, Joaquim Firmino Filho e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 221/2018-CD. Processo nº 4644224/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Orós, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Recuperação de Estrada Vicinais na Localidade

de Sítio Santarém e Pão de Açúcar, no Município de Orós -CE, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 2.934.990,57 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), arcando o Concedente com R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 84.990,57 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 222/2018-CD. Processo nº 4777950/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Orós, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades de Sítio Brejinho e Palestina, no Município de Orós. em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 2.031.985,52 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.991.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil reais) e o Conveniente com R\$ 40.985,52 (quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 223/2018-CD. Processo nº 2751678/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Tejuçuoca, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de 03 (três) passagens Molhadas nas localidades de Logradouro, Venâncio e Volta do Caxitoré, no Município de Tejuçuoca-Ce, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 340.913,19 (trezentos e quarenta mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos), arcando o Concedente com R\$ 323.867,53 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e o Conveniente com R\$ 17.045,66 (dezesseze mil, quarenta e cinco centavos e sessenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 224/2018-CD. Processo nº 5114199/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 20180001/CCC, Licitação tipo menor preço, originária do DER, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação da Malha Rodoviária e do Aeroporto de Tauá, sob jurisdição do Distrito Operacional de Tauá-Ce., que teve como vencedora a empresa Copa Engenharia Ltda., com valor global de R\$ 6.689.244,70 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). RESOLUÇÃO Nº 225/2018-CD. Processo nº 4702372/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Solonópole, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica no Município de Solonópole, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.545.480,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o Conveniente com R\$ 45.480,14 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 226/2018-CD. Processo nº 3174518/2018/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Groaíras, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a construção de passagem molhada sobre o Rio Groaíras, com extensão de 120 metros, no Município de Groaíras. O valor total do Convênio é de R\$ 420.215,03 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e três centavos), arcando o Concedente com R\$ 393.438,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais) e o Conveniente com R\$ 26.777,02 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 227/2018-CD. Processo nº 4698227/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Apuiarés, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de passagem molhada na localidade de Salgado do Massapê, no Município de Apuiarés, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 214.878,58 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta



e oito reais e cinquenta e oito centavos), arcando o Concedente com R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e o Conveniente com R\$ 24.878,58 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 228/2018-CD. Processo nº 5244270/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Quixelô, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto são os serviços de Piçarramento da Estrada Pitombeira do Cunha-Poti ao Sítio Umarizinho, no Município de Quixelô, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 864.927,81 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), arcando o Concedente com R\$ 847.629,25 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e o Conveniente com R\$ 17.298,56 (dezesete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 229/2018-CD. Processo nº 4711770/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Cascavel, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica e Sinalização em diversos bairros, no Município de Cascavel, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 598.669,10 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), arcando o Concedente com R\$ 568.669,10 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e o Conveniente com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 230/2018-CD. Processo nº 2840869/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nacional nº 20140023/CCC, originária do DER, cujo objeto é a Execução da Pavimentação da Rodovia de acesso, no Trecho: Entr. CE- 187 (São João) – Entr. CE- 327 (Guanani), no Município de Ipu, com extensão de 11,02 km, que teve como vencedora a empresa Potiguar Construtora Ltda., com valor global de R\$ 4.624.398,66 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 03/07/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº38/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER, aos dois dias do mês de outubro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 322/2018-CD. Processo nº 7134790/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias- DER e a empresa Coral Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., cujo objeto é a remanescente da execução das obras/serviços de Conservação por Resultados, com extensão de 167,00 km, distribuídos em 04 (quatro) tramos, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimo de serviços sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 1.187.025,91 (um milhão cento e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e um centavos), que corresponde a um percentual de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 1.187.025,91 (um milhão cento e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e um centavos), que corresponde a um percentual de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento). Permanecendo o valor atual do contrato em R\$ 15.211.409,32 (quinze milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos). RESOLUÇÃO Nº 323/2018-CD. Processo nº 7330077/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias- DER e a empresa Construtora Beta S/A, cujo objeto são os serviços de Restauração da Rodovia CE – 375, no Trecho Iguatu – Jucas – com extensão de 30,80 km. O aludido contrato é decorrente da Licitação Pública Internacional, a qual

seguiu o Edital Padrão do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimo dos quantitativos de serviços sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 1.428.927,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 1.379.297,85 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde a um percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro centavos). Passando o valor atual do contrato de R\$ 25.820.050,05 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cinquenta reais e cinco centavos), para R\$ 25.770.420,64 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº 324/2018-CD. Processo nº 8032150/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 028/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias- DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto são os serviços de Duplicação e Restauração da Rodovia CE-155, no Trecho: Entr. BR – 222 – Porto do Pecém. O Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do valor do aludido contrato, por correção de preços unitários, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, no montante de R\$ 1.058.139,20 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 2,15% (dois vírgula quinze por cento) do valor atual do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 49.319.451,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para R\$ 48.261.312,07 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e sete centavos). RESOLUÇÃO Nº 325/2018-CD. Processo nº 7396817/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 035/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias- DER e a empresa R. Furlani Engenharia Ltda. cujo objeto são os serviços de Restauração com alargamento de plataforma da Rodovia CE-040, no Trecho: Beberibe – Paripueira, com extensão de 32,00 km, originário da Concorrência Pública Internacional nº 20160002- DER. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimo dos quantitativos de serviços com reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 1.017.639,95 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 2,09% (dois vírgula nove por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 4.964.922,36 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) que corresponde a um percentual de 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento) do valor atual do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 48.586.494,74 (quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 52.533.777,15 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 02/10/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01 - 1º Andar - Sala: A - Mossoro/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 351/2018 de 01/11/2018, do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo e supressão de serviços, sem reflexo financeiro**, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 3.724.412,73 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,06% (quatro vírgula seis por cento) do valor do Contrato, e acrescido serviços no valor de R\$ R\$ 3.724.412,73 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,06% (quatro vírgula seis por cento); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 06.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ELAYNE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1681/2018 - Emissão:05/11/2018 - SPU: 9234288/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	MARACANAÚ	06/11/2018	06/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FABRICA DE SOPA E POLICLÍNICA DE MARACANAÚ	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CAUCAIA	07/11/2018	07/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA E REFORMA DO POSTO FISCAL DA SEFAZ	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	MARANGUAPE	08/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/11/2018	29/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
TOTAL: RS 64,32												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1682/2018 - Emissão:05/11/2018 - SPU: 9178493/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	05/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipueiras	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	05/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDO PRAÇA EM MONSENHOR TABOSA/ CAMPINHO E CEI EM NOVA RUSSAS.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	12/11/2018	14/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	12/11/2018	15/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	12/11/2018	15/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BELA CRUZ/ MINI ARENINHA EM MARCO/ MINI ARENINHA E MORRINHOS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	19/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	UBAJARA	19/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	19/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA EM SANTA QUITÉRIA/ BRINQUEDOPRAÇA EM SANTANA DO ACARAU.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	26/11/2018	27/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PEFOCE EM CRATEÚS/ CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TAMBORIL	0.5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	05/11/2018	05/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO BRINQUEDOPRAÇAS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	ARARENDÁ	26/11/2018	26/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/ CAMPINHO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	05/11/2018	06/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	05/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONTRUÇÕES DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/ BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	12/11/2018	14/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	12/11/2018	15/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES							



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	19/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	19/11/2018	21/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	2.5	64,83	0,00	5,0	8,10	170,18
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	26/11/2018	27/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM CRUZ/ MINI ARENINHA EM JIJOCA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	26/11/2018	29/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EPP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	26/11/2018	29/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU/ INDÚSTRIA DE PESCADO EM JAIBARAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
TOTAL:RS 3.575,47												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1683/2018 - Emissão:05/11/2018 - SPU: 9132531/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	CRATEÚS	13/11/2018	14/11/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/11/2018	23/11/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	06/11/2018	09/11/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	3.5	77,10	0,00	20,0	53,97	323,82
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JIJOCA DE JERICOACOARA	27/11/2018	30/11/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
TOTAL:RS 946,40												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1684/2018 - Emissão:05/11/2018 - SPU: 9242043/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	JAGUARUANA	20/11/2018	21/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II NA REGIÃO DO LITORAL LESTE FORTIM, JAGUARUANA ITAIÇABA E ICAPUI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	JAGUARUANA	06/11/2018	07/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II NA REGIÃO DO LITORAL LESTE FORTIM, JAGUARUANA ITAIÇABA E ICAPUI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ITAIÇABA	12/11/2018	13/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II NA REGIÃO DO LITORAL LESTE FORTIM, JAGUARUANA ITAIÇABA E ICAPUI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	FORTIM	27/11/2018	28/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II NA REGIÃO DO LITORAL LESTE FORTIM, JAGUARUANA ITAIÇABA E ICAPUI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 389,00												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1688/2018 - Emissão:06/11/2018 - SPU: 9235268/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	GRANJA	28/11/2018	29/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇAS MAIS INFÂNCIA, EEP E ARENINHAS - TIANGUÁ, COREAÚ, CAMOCIM, GRAMJA E CANINDE	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAREMA	07/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA, PEFOCE, EEP E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA EM CRUZ, CAMOCIM, GRAMJA ITAREMA, ITAPIPOCA E FORQUILHA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	TIANGUÁ	13/11/2018	14/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇAS MAIS INFÂNCIAS, ARENINHA E EEP - TIANGUÁ, COREAÚ, CAMOCIM, GRANJA E CANINDE	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CAMOCIM	21/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PEFOCE, ARENINHAS E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA - ITAPIPOCA, CRUZ, ITAREMA E CAMOCIM	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 389,00												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1689/2018 - Emissão: 06/11/2018 - SPU: 9251867/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	07/11/2018	07/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	UECE ITAPIPOCA / CAMPINHO TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	14/11/2018	14/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	UECE ITAPIPOCA / CAMPINHO TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	21/11/2018	21/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	UECE ITAPIPOCA / CAMPINHO TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	UMIRIM	28/11/2018	28/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	UECE ITAPIPOCA / CAMPINHO TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	APUIARÉS	29/11/2018	29/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENECOSTE E APUARES	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	08/11/2018	08/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENECOSTE E APUARES	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	APUIARÉS	16/11/2018	16/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENECOSTE E APUARES	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	22/11/2018	22/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENECOSTE E APUARES	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 259,36												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1690/2018 - Emissão: 06/11/2018 - SPU: 9241748/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	28/11/2018	30/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	07/11/2018	09/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	13/11/2018	14/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CRUZ	21/11/2018	23/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 583,49												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:1691/2018 - Emissão:06/11/2018 - SPU: 9234814/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ITATIRA	27/11/2018	27/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E ARENINHA	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de novembro de 2018.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GENTIL BARREIRA - ME.** OBJETO: **Patrocínio à confecção e produção do livro histórico Cineteatro São Luiz – 60 Anos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: De Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em Apresentação do documento citado no item 5.1. do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Gentil Barreira Neto(GENTIL).
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº: 0175862-23.2012.8.06.0001 Classe - Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 Requerente: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor e outro Requerido: Margarda Maria da Silva A autoridade judicial, que abaixo subscreve, FAZ SABER AOS **INTERESSADOS** e aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita a ação acima referida, TENDO POR OBJETO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL NA TRAVESSA JOSÉ BASTOS Nº 35, BAIRRO BENFICA, os quais ficam **INTIMADOS(S)** PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE FOR A BEM DE SEUS DIREITOS, NO PRAZO LEGAL (nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 3.365/41), CUMPRANDO. Fortaleza/CE, em 25 de fevereiro de 2014.

Joriza Magalhães Pinheiro
JUIZA DE DIREITO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que tem como objeto à contratação de 26 postos de segurança patrimonial armada 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo, para exercer suas atividades na Sede Administrativa, Estações, Paradas e Centro de Manutenção do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº. 1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$5.544.483,36 (cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Claudius Régis Maia de Sousa pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades referentes as atividades administrativa, financeira e jurídica da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste do valor dos Salários, Auxílio Alimentação, Cesta Básica, Plano de Saúde e Vale Transporte, visando **restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste**, fica repactuado o valor do contrato na quantia de R\$3.629.957,40 (três milhões e seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.629.957,40 (três milhões e seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do presente termo aditivo serão a partir de 01 de janeiro de 2018, em face do contido na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 35/METROFOR/2016, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo Aragão de Almeida Filho pela empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/METROFOR/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão, taxa de embarque e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais para o interior do Estado do Ceará (exceto regiões metropolitanas de Fortaleza); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº 441, Jereissati I – Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira, no valor global de R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: A Contratada fica obrigada a apresentar nova garantia de execução do Contrato, a qual poderá ser em qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93; XII - DATA: 30 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6008278/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADIR GOMES MARQUES**, CPF 09039813353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00396311, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.526/2014)	491,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% (Art. 43, §1º da lei nº 9.826/1974)	98,31
Gratificação de Risco de Vida - 20% (Art.132 da Lei nº 9.826/1974)	98,31
TOTAL	688,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2015, que concedeu aposentadoria à NADIR GOMES MARQUES, matrícula nº 00396311. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 472931-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR SOUSA**, matrícula 111752-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THIAGO DIONISIO FREITAS**, matrícula 473085-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ITAMAEL VALE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº628/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta e conduzir colaborador, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 434,54 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	MUCAMBO/PACUJA/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL/ FRECHERINHA/IRAUÇUBA/ SÃO LUIS DO CURU/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUA/UBAJARA/ SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/IBIAPINA/IPÚ/CROATA/ RERIUTABA/HIDROLANDIA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	AGENTE PENINTENCIARIO	000188-1-3	V	03 A 05 DE OUTUBRO DE 2018	ORÓS/CAMOCIM/CHAVAL/COREAÚ/ GRANJA/GRAÇA/GROAIRAS/ MASSAPE/MERUOCA/MORAUJO	2,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 153,32
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9	V	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
BRUNO DE AGUIAR MÚNIZ	AGENTE PENINTENCIARIO	430891-1-8	V	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473424-1-4	V	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7	IV	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1	IV	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3	III	11 DE AGOSTO DE 2018	QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
INACIA BRAGA BOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430953-4-X	V	24 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGENTE PENINTENCIARIO	125832-1-4	V	02 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
	AGENTE PENINTENCIARIO		V			0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
VALOR TOTAL						RS 434,54			

*** **

PORTARIA Nº630/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar escoltas, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 735,84 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta.SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472826-1-6	V	04 DE OUTUBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSÉ FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300440-1-0	V	04 DE OUTUBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473067-1-X	V	04 DE OUTUBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BARREIRA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473392-1-9	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CAIRO DE OLIVEIRA ALVÁRO	AGENTE PENINTENCIARIO	472814-1-5	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300199-1-1	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENINTENCIARIO	300835-1-2	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO FÉLIX MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300451-1-4	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473067-1-X	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALYSSON PARCELLEY GUERRA BELO TEMOTEO	AGENTE PENINTENCIARIO	472845-1-1	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DENIS RIOS DA MOTA	AGENTE PENINTENCIARIO	473531-1-4	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGENTE PENINTENCIARIO	472493-1-7	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300447-1-1	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300499-1-8	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE PENINTENCIARIO	473165-1-0	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ BATURITÉ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	472801-1-7	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430432-1-8	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473283-1-4	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GILBERTO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAATINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473151-1-5	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAATINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAATINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	25 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITAATINGA/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 735,84									

*** **

PORTARIA Nº649/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº. 31.419, de 24 de fevereiro de 2014, e suas posteriores alterações, o art. 110, da Lei nº. 9.826/1974 e, ainda, o Processo SPU nº. 7865582/2018, RESOLVE: Art. 1º. **Constituir GRUPO DE TRABALHO**, para recuperar cadastros perdidos, atualizar e manter atualizado todos os dados necessários ao funcionamento do SISPEN de modo a tornar o referido sistema, numa ferramenta imprescindível às atividades da execução penal, que será composta pelos **SERVIDORES SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS** matrícula 473.105-1-2 Agente Penitenciária; **GERBANO DE CARVALHO LIMA** matrícula nº. 430.499-1-7 Agente Penitenciário, responsável pelo Destacamento da Polícia Militar de URUOCA; **ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS** matrícula nº. 300.692-1-8 Agente Penitenciária, responsável pela a Cadeia Pública de MORRINHOS; **PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA** matrícula nº. 430.599-1-2, Agente penitenciário, responsável pela a Cadeia Pública de PENTECOSTE; **RENATA GOMES SIQUEIRA** matrícula nº. 300.943-1-X Agente Penitenciária, responsável pela a Cadeia Pública de UMRIM; **DELMA ROCHA AGUIAR** matrícula nº 472.892-1-1, Agente Penitenciária, responsável pela Cadeia Pública de URUBURETAMA; **MÁRCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL** matrícula nº. 473.428-1-3 Agente Penitenciário, responsável pela a CASA DO ALBERGADO DE SOBRAL; **ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA** matrícula nº. 300.633-1-7 Agente Penitenciário, responsável pelo Destacamento da Polícia Militar de CARIRÉ, sob a presidência do primeiro, pelo período de 1 (um) ano. Art. 2º. O Grupo de Trabalho acima observará as obrigações abaixo descritas: a) Fazer Cronograma semestral gradativo, constando os seguintes indicadores: percentual aceitável de acertos, meta de acertos; b) O cronograma citado, na alínea "a" deste Artigo, será elaborado em conjunto pela Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, com base nos dados de inconsistência já existentes; c) Ao final a CTIC fornecerá relatório à (o) Secretária (o) da Justiça e à COESP para fins de elaboração da Declaração Conjunta, em caso de cumprimento da meta de acertos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE), Fone: (85) 3101-2858.; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SIGNUS CONSTRUÇÕES E CRS ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 20.691.185/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, autarquia estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº. 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 – sala 1802, CEP: 60.150-190.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 7302618/2018 - SPU, que será regido pela Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogar os prazos constantes na CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS do Contrato Original nº. 062/2014**, cujo objetivo é a contratação para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA FEMININA, COM CAPACIDADE PARA 502 (QUINHENTAS E DUAS) VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, conforme ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo não acarretará custos adicionais à CONTRATANTE; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução e por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência, constantes na CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS do Contrato Original nº. 062/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 062/2014 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 30 de outubro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, CONSÓRCIO SIGNUS CONSTRUÇÕES E CRS ENGENHARIA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO..

Maria Oderlania Torquato Leite
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2017.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fone: (85) 3101-2858.; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº. 1267, sala 1102, CEP: 60.150-160, em Fortaleza/CE, Fone: (85) 3226-5624.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 087/2017; Nos termos que constam no Processo nº. 2570916/2018/SPU; Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **reapetuação do Contrato nº. 087/2017**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2018, pactuada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, que abrangerá as categorias de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato nº. 087/2017, após a reapetuação, passa de R\$ 109.881,13 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos), para R\$ 111.238,11 (cento e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), elevando-se consequentemente o valor contratual em R\$ 16.283,76 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), passando, assim, o valor total após a reapetuação para R\$ 1.334.857,32 (um milhão, trezentos e trinta e quatro reais, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS (fls.54-55) e análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEPLAG (fls. 52-53).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 087/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 31 de outubro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP e CLÁUDIA CRISTINA LEITE AGUIAR CAVALCANTE, GESTORA DO CONTRATO. .

Maria Oderlania Torquato Leite
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL 01/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): JOSE AMAZONILIO REIS COUTINHO - ME, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2017, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 2728479/2017; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA – VR BENEFÍCIOS**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco C – Conj. 131 e 132, Alphaville - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 44/2016; Nos termos que constam o Processo nº 8252843/2018; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 44/2016 – ETICE**, que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2018 até 28/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 668.178,72 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 29/12/2018 até 28/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Estanislau Mendes Llobatera Bassols - Diretor da VR BENEFÍCIOS; Marcio Del Nero - Diretor da VR BENEFÍCIOS.

Adm. Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº115/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2018: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, 36 tipo A, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, 76 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 76 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 08 tipo A/S, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, 16 tipo A/E, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, 34 tipo E, Jaciara França de Deus Silva, mat. 300020.1.6, 76 tipo A, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 38 tipo A/J, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 76 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 76 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 76 tipo A, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 76 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, 16 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 05 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº011/2018/GAPRE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas obrigações legais, RESOLVE **prorrogar** por 15 dias a contar da publicação, o **prazo** disposto no Extrato nº 011/2018/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 194 de 16 de outubro de 2018, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Geologia. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – www.cogerh.com.br. Onde Edital nº011/2018, encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 065/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA- ME**; AV. DR. SILAS MUNGUBA, Nº 3530; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **realização de serviço especializado de engenharia** para correção do sistema de transmissão de dados da UTR-01 do Sistema Gavião, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 38, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 7408769/2018, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.468,60 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da(s) nota fiscal (is)/fatura(s) devidamente atestada(s) pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil ou Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Alessandro de Aquino Santiago e Abilio Costa da Silva Júnior / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº015/2018

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com **inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior** para **ESTUDANTES** do Curso de Saneamento Ambiental e Agronomia. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de conhecimentos específicos de caráter classificatório e eliminatório. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Gerência da Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, sito a rua Coronel Antônio Joaquim, nº 1296 – Bairro Centro – Limoeiro do Norte – Ce. CEP: 62.930-000. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2018 em vigor, histórico escolar



do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$ 671,95 (Seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio Nº 015/2018 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132114607, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA XIMENES PRADO**, CPF 13621513353, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08261318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.388,92
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	138,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992	277,78
Gratificação Especial de Desempenho-35%-Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078 de 05/03/93	486,12
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	694,46
TOTAL	2.986,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044363923/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARCELINA ACYOLINE PEREIRA DA SILVA**, CPF 693.824.683-15, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES 14, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1373271X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 95,90%, a partir de 15.02.2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$ 1.593,81 (hum mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

A partir de outubro/2008, data da implantação da Ordem Judicial Objeto de MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 1517/2008, PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,90%, cujo valor é de 2.270,91 (dois mil e duzentos e setenta reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1958632/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO CORREIA JUNIOR**, CPF 06187269349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12502516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017- Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.658,12
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	848,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.980,34
TOTAL	8.678,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 063546302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 14466716315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08540411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,69%**, a partir de 12/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2007, cujo valor é de R\$ 254,56 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,69% , não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2017, que concedeu aposentadoria à ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 08540411. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3426864/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA NERI CIDRAO CARACAS FERNANDES**, CPF 21890846368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00883913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art. 8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 7º, Inciso II, § 1º e 2º, da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	70,83
TOTAL	878,11

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/1060-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2626016/2018 e 5175228/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LÚCIA VIRGÍNIA REIS ARAGÃO DE CARVALHO**, Enfermeira, matrícula nº 101.865-1-X, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de maio de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do V Congresso Paulistano de Aleitamento Materno, onde apresentará trabalho científico, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor total de R\$ 1.308,17 (um mil e trezentos e oito reais e dezessete centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/2425.

INSTITUI O GRUPO GESTOR ESTADUAL PARA APOIAR A EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO TERCIÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso atribuição legal que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, inciso XI, art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e inciso XIV, art. 6º, Decreto nº 27.419 de 14 de abril de 2004, e CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS; CONSIDERANDO o Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, que reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO ainda, a necessidade de apoiar e expandir a Rede de Atenção Terciária em Saúde Bucal no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, o Grupo Gestor Estadual da Rede de Atenção Terciária em Saúde Bucal, que será composto por representantes das áreas e entidades abaixo relacionadas, atuando sob a coordenação do primeiro:

- Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior – Matrícula 301159-1-0, representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (SESA/COPAS),
- Paola Gondim Calvasina – Matrícula 999915-1-8, representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (SESA/COPAS),

- Eliardo Silveira Santos – Matrícula 084054-1-7, representantes do Hospital Geral de Fortaleza (HGF),

- Roberto Dias Rêgo – Matrícula 496043-1-9, representantes do Hospital Geral de Fortaleza (HGF),

- Tácio Pinheiro Bezerra – Matrícula 1654, representante do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA),

- José Lincoln Carvalho Parente – Matrícula 496040-1-7, representante do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA),

- Eliane Ferreira Sampaio – Matrícula 2099-1-0, representante do Centro de Especialidades Odontológica (CEO – Centro),

- Talita Jordânia Rocha do Rego – Matrícula 90449422, representante do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS),

- Lícia de Aquino Vasconcelos – Matrícula 67018-01, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS).

Art. 2º O Grupo Gestor Estadual para Apoiar a Expansão de Rede de Atenção em Saúde bucal no Estado do Ceará tem as seguintes competências:

I - Apoiar o processo de expansão e organização da Rede de Atenção Terciária em Saúde Bucal no Estado do Ceará;

II - Monitorar e avaliar os serviços odontológicos no âmbito hospitalar no Estado;

III - Estruturar um projeto de Atenção Terciária para o Estado que englobe as macrorregiões de Saúde;

Art. 3º A participação no referido grupo será considerada atividade de relevante interesse Estadual, não sendo a mesma remunerada.

Art. 4º Compete à Coordenação do Grupo Gestor Estadual o desenvolvimento dos trabalhos, convocações das reuniões e encaminhamento de documentos produzidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2634 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8764666/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do **SERVIDOR** lotado no Núcleo de Vigilância Ambiental – NUVAM abaixo relacionado, para que o mesmo possa viajar a Brasília/DF, com o objetivo de participar do 9º Seminário Nacional sobre Saúde e Desastre, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Edenilo Baltazar Barreira Filho	301056-1-3	DAS-1(Supervisor)	III	06 a 09/11/18	3,5	189,25	662,38	397,43	189,25	1.249,06
VALOR TOTAL										1.249,06

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2018/2635 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº8650040/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** das **SERVIDORAS** lotadas no Núcleo de Vigilância Sanitária- NUVIS abaixo relacionadas, para que as mesmas possam viajar a São Paulo/SP, no mês de novembro de 2018, com o objetivo de participar da Capacitação em Ferramentas para Investigação, Análise de Eventos e Riscos em Saúde, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes uma ajuda de custo no valor de R\$ 332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Jane Cris Lima Cunha	426292-1-4	Veterinária	IV	05-07/11/2018	0,0	0,0	0,0	0,0	166,49	166,49
Silvana Margareth Teixeira Lima	701195-2-8	Farmacêutica	IV	05-07/11/2018	0,0	0,0	0,0	0,0	166,49	166,49
VALOR TOTAL									332,98	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2636/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3326423/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARLENE GOMES DE SENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 491854-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Citologia Esfoliativa e Onco Hematologia, com vigência a partir de 30 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2637/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4210038/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **ANTONIO LUIULO ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492371-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 30 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2638/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5203965/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANTONIA GERCINA RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 404059-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 29 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2640/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2930980/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **GISEUDA COSTA DA SILVA BORGES SANTANGELO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492388-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 17 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2641/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3740882/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA VERONICA GUIMARAES NASCIMENTO SOLOS DO MAR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491916-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 15 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2642/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3740602/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492663-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem de Urgência e Emergência, com vigência a partir de 15 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2643/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3607970/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **JOANA DARC DE SA**, exercente da função de Orientador de Saúde e Saneamento, matrícula nº 700642-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com vigência a partir de 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2644/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6288538/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA NOEME DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 492697-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no



Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 06 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2646 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0254243/2018; 0504258/2018; 1763559/2018; 4634911/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2018/130, datada de 02 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de fevereiro de 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 8.379,93 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) contra **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio nº 777, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 0254243/2018; 0504258/2018; 1763559/2018; 4634911/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2647.

**DELEGAR ATRIBUIÇÕES E
COMPETÊNCIAS PARA O CARGO
DE SUPERVISOR DO NÚCLEO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- NUINF, PARA CONDUÇÃO E
REORGANIZAÇÃO DO REFERIDO
SETOR, NO ÂMBITO DA SESA.**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de suas atribuições legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual. O art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e art. 6º, inciso XIV do Decreto nº 27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO a Coordenação Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (COADM/SESA) que tem por compromisso coordenar todas as atividades de administração da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), para aperfeiçoamento e modernização contínua da Instituição, desenvolvendo ações para a melhoria, eficiência e eficácia na disponibilização de bens e serviços para a execução e o desenvolvimento das atividades institucionais objetivando a excelência administrativa. CONSIDERANDO a estrutura organizacional da SESA e a subordinação institucional do Núcleo de Tecnologia da Informação – NUINF à Coordenação Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (COADM/SESA); CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e processos de reorganização do Núcleo de Tecnologia da Informação – NUINF, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar atribuições e competências ao funcionário Fernando Pinheiro de Albuquerque, matrícula 90478017, para assumir ao cargo de SUPERVISOR e conduzir o Núcleo de Tecnologia da Informação – NUINF, de acordo as demais atribuições do setor e do cargo, respectivamente;

Art. 2º. Constituem atribuições do Núcleo de Tecnologia da Informação:

- I. Prestar assessoria técnica consultiva as demais unidades da SESA em projetos relacionados à informática;
- II. Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas ao funcionamento da Rede Local e Wide Area Network (WAN) da SESA, além de garantir a segurança, integridade de suas informações;
- III. Fornecer sistemas de informações, as atividades de banco de dados, a rede, o correio eletrônico, a internet e a intranet, visando à modernização da Secretaria, em conformidade com a política adotada por esta Secretaria da Saúde em consonância com a política de informação do governo estadual;
- IV. Atualizar as versões dos softwares e dos sistemas, componentes dos serviços e soluções de TI, bem como, gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos centrais da rede e dos respectivos serviços;
- V. Disponibilizar o suporte técnico e o atendimento adequados aos usuários de TI.

Art. 3º. Constituem atribuições do Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação:

- I. Avaliar a utilização da tecnologia da informação dentro dos diferentes setores da SESA;
- II. Acompanhar, controlar e manter atualizada a documentação técnica das aplicações e dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento;
- III. Comandar a elaboração, implementação e monitoramento das metodologias, normas e padrões de Tecnologia da Informação, a fim de garantir a segurança, integridade das informações;
- IV. Acompanhar e monitorar os serviços de suporte técnico e o atendimento aos usuários da TI;
- V. Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas ao funcionamento da Rede Local e Wide Area Network (WAN) da SESA, além de garantir a segurança, integridade de suas informações;

V. Gerir o desenvolvimento, a execução dos sistemas de informações, as atividades de banco de dados, rede, correio eletrônico, internet e intranet;

VI. Manter atualizadas as versões dos softwares e dos sistemas de componentes dos serviços e soluções de TI, bem como, gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos centrais da rede e dos respectivos serviços;

VII. Decidir em despacho motivado e conclusivo sobre assuntos de sua competência.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO
CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2654 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 3.043,20 (três mil, quatrocenta e vinte reais e vinte centavos) contra **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP**; CNPJ nº 06.342.699/0001-54, estabelecida na Av. Borges de Melo, nº 1287, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7889511/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2655 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 38.984,05 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) contra a Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, CNPJ nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0748475/2018; 1234580/2018; 5010962/2018; 5010890/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2656 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 5.805,18 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e deztoito centavos) contra **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 01.534.996/0002-69, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2001, sala 1204/1205, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7400199/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2657 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.781,60 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) contra **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP**; CNPJ nº 06.342.699/0001-54, estabelecida na Av. Borges de Melo, nº 1287, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7889694/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto



no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº632/2018 AO CONTRATO Nº375/2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8803670/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 375/2016**, celebrado com a Empresa **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.877/0001-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7042 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº633/2018 AO CONTRATO Nº541/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8803670/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 541/2018**, celebrado com a Empresa **RC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.161/0001-40, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7042 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº634/2018 AO CONTRATO Nº963/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8803670/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 963/2013**, celebrado com a Empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7042 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº635/2018 AO CONTRATO Nº1316/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8803670/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1316/2014**, celebrado com a Empresa **CRS MEDICAL COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.259/0001-65, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7042 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº636/2018 AO CONTRATO Nº1451/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8803670/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1451/2018**, celebrado com a Empresa **RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.929/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7042 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº810/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **ações aquisições de Material Médico Hospitalar** (Tiras Reativas para Glicemia) com fornecimento em regime de Comodato de Monitores Portáteis Novos, de Tecnologia Eletroquímica ou Fotométrica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181170- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3695291/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM:01; DESCRIÇÃO: TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA, COM SISTEMA PARA EVITAR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS E EXÓGENAS E CONTIDAS EM CAIXAS OU TIRAS COM CAPTAÇÃO DA AMOSTRA POR ABSORÇÃO OU ASPIRAÇÃO PELAS EXTREMIDADES LATERAIS, EM FRASCOS COM ATÉ 50 TIRAS; TODAS DESTINADAS A LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, APRESENTANDO RESULTADOS NÃO ALTERADOS PELA LUZ E CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, VIGENTE E PERTINENTE A CATEGORIA DO PRODUTO. ; UNID:UND; QUANT: 4.820.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3285 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1170/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº812/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA III – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **ações aquisições de NUTRIÇÃO (FORMULA LÁCTEA INFANTIL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8898902/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:02; DESCRIÇÃO: DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2KCAL, HIPERPROTEICA NO MÍNIMO 20%, SUPLEMENTADA COM NO MÍNIMO 8G/L DE ARGININA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS NO MÍNIMO 10G/L, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML; UNID: MILILITRO; QUANT: 18.374.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0484; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES



LTDA ITEM:01; DESCRIÇÃO: DIETA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA ACIMA DE 1,2 KCAL/ML, ESPECÍFICA PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA DIARREIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO ACIMA DE 45% DO VCT, SENDO 100% DO TIPO MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO TIPO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE FIBRA TIPO 100% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML; UNID:MILILITRO ; QUANT: 18.622.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0479; ITEM:03; DESCRIÇÃO: SUPLEMENTO, INDICADO PARA ACELERAR A CICATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO, LÍQUIDO, POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (> 1,2KCAL/ML), HIPERPROTEICO (MAIOR OU IGUAL A 20% DO VCT), ENRIQUECIDO DE ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C e E, SELÊNIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM VOLUME MÍNIMO DE 200ML E MÁXIMO DE 300ML; UNID:MILILITRO ; QUANT: 156.797.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,039; ITEM:04; DESCRIÇÃO: ALIMENTO, INDICADO PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, ORAL OU ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICO (ATÉ 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (IGUAL OU MAIOR A 20%) MÍNIMO 70% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ACRESCIDO DE ARGININA NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO. MÍNIMO 200 ML, MÁXIMO 300 ML; UNID:MILILITRO ; QUANT: 11.014.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,081; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0683/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1581/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANDRE V S MORAIS - ME. OBJETO: **Aquisição de Caixa Organizadora para o Hemoce/SESA**, para um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02 do edital, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180740 SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.114,52 (hum mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7370 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7371 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e ANDRÉ VICTOR SILVEIRA MORAIS

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1632/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1009/2017, Ata de Registro de Preço nº 348/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.018,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 – 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 – 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 – 8413 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 – 17674 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30-18955 HGF- 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 6999 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 6997 HM- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 7109 HIAS- 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 7064 HGCC- 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7034 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 7032 HJS- 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7136 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 14403 HJMJA- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 8359 HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 7151. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fabiano Andreatta

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**CEO - JOAQUIM TÁVORA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018
PROCESSO Nº6124295/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2017, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do CEO - Joaquim Távora, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0113-00, com sede nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 2570, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, nos termos do processo nº 6124295/2018 e do Parecer Jurídico nº 6873/2018. CONSIDERANDO: a) As informações e documento existente no Processo; b) O requerimento (fatura) da empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrita no CNPJ nº 06.183.977/0001-78, para pagamento do serviço de locação de impressoras; c) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 171,50** (Cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente o serviço prestado pela requerente no período de 10 a 30 de abril de 2018, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO - Joaquim Távora, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.CEO - JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Maria Ester Dias Porto
DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Cavalcante Mota
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2018
PROCESSO Nº1874270/2018; 8301288/2016; 2124450/2017**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do despacho parecer jurídico nº 6817/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.551.379/0008-74, para pagamento de SERINGA DESCARTAVEL, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 182.340,00**(CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº110/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2018, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Virma de Freitas Machado Matrícula Nº 085370.1.1	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	10 a 14 de setembro de 2018	20 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº111/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2018, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes Matrícula Nº 0496026.1.8	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses	20 a 23 de agosto de 2018.	32 h/a	2.240,00

*** **

PORTARIA Nº112/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2018, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Soares Matrícula Nº 102120.1.4	Especialista	60,00	Curso Básico Prática Docentes em Vigilância e Controle da Hanseníase – Módulo II	18 a 19 de setembro de 2018	16 h/a	960,00
Maria Dolores Duarte Fernandes Matrícula Nº 301110.1.X	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	12 a 14 de setembro de 2018	24 h/a	1.680,00
Jane Cris de Lima Cunha Matrícula Nº 496292.1.4	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento EpiSUS Fundamental	18 e 19 de setembro de 2018	08 h/a	640,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3013136/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA**, CPF 19219741334, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00374210, lotada na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.747, de 29/12/2014, DO de 30/12/2014)	3.760,94
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974)	376,09
TOTAL	4.137,03

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7535890/2017, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARNEIRO ARAUJO**, CPF 15329470382, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02126516, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1664739/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAISA FERREIRA ROSA**, CPF 09806024320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00364010, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário/Provento - Lei nº16.513 de15/03/2018 (combinado com o Decreto nº 32.551 de 22/03/2018)	1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviços -10% (Art. 43, da lei nº 9.826 de 14/05/1974)	102,34
TOTAL	1.125,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3013136/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2016** e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu **aposentadoria** à **GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA**, matrícula nº 00374210. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1159/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1159/2018 - GS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Tenente PM	113.401-1-3	01 Espingarda cal. 12	520,00	173,33
Rodrigo Barbosa Silva	Cabo PM	302.552-1-6	30 Munições cal. 30		173,33
Manoel Salustriano da Silva	Cabo PM	304.095-1-5			173,33
Sergio José da Silva	Subtenente PM	102.349-1-3	01 Revolver cal. 38	416,00	138,66
Kasciano Nascimento da Silva	Soldado PM	300.937-1-2	04 Munições cal. 38		138,66
Roberto Ferreira Duarte da Silva	Soldado PM	308.732-7-0			138,66
Francisco do Nascimento Gomes	Sargento PM	105.713-1-6	01 espingarda cal. 12	1264,00	180,56
Bruno Rudinely Portela Rios	Soldado PM	587.697-1-1	01 Rifle cal. 22		180,56
Gleissiany Barros da Silva	Soldado PM	300.169-1-2	01 Espingarda cal. 32		180,56
Luiz Jackson Teixeira da Silva	Soldado PM	308.736-7-X	01 Munição cal.12		180,56
Nilson Joseph Freire da Silva	Soldado PM	308.698-2-6	14 Munições cal. 22		180,56
Luis Fernando Fernandes Viana	Soldado PM	306.433-1-3			180,56
Antonio Rômulo Barbosa Bezerra	Soldado PM	308.996-6-0			180,56
Francisco do Nascimento Gomes	Sargento PM	105.713-1-6	01 Espingarda cal. 20	816,00	116,56
Bruno Rudinely Portela Rios	Soldado PM	587.697-1-1	01 Espingarda cal. 36		116,56
Gleissiany Barros da Silva	Soldado PM	300.169-1-2	02 Munições cal. 20		116,56
Luiz Jackson Teixeira da Silva	Soldado PM	308.736-7-X	02 Munições cal. 36		116,56
Luis Fernando Fernandes Viana	Soldado PM	306.433-1-3			116,56
Gessé Sousa Pereira	Soldado PM	306.160-1-4			116,56
Messias Capistrano da Silva	Sargento PM	136.015-1-8			116,56
Giovanni Bastos Porto	Sargento PM	036.919-1-8	01 Revolver cal. 32	424,00	141,33
Danilo Sousa do Nascimento	Soldado PM	308.981-4-1	06 Munições cal. 32		141,33
Leon Eliaquim Vieira	Soldado PM	300.275-1-5			141,33
Antonio Carlos da Silva do Nascimento	Sargento PM	109.796-1-7	01 Revolver cal. 38	412,00	137,33
Huedermilton de Sousa Ribeiro	Cabo PM	301.823-1-6	03 Munições cal. 38		137,33
Francisco Olavo Paulo Fernandes	Soldado PM	308.819-1-9			137,33
Paulo Sergio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 Espingarda cal. 12	408,00	102,00
Narciso Gonçalves Monteiro	Sargento PM	108.938-1-X	02 Munições cal. 12		102,00
Antonio Bezerra Felipe	Cabo PM	301.338-1-1			102,00
Joel Felipe do Nascimento	Cabo PM	302.905-1-8			102,00
Antonio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-X	01 Espingarda cal. 12	872,00	109,00
Ronald Oliveira da Silva	Sargento PM	110.723-1-9	01 Espingarda cal. 36		109,00
Antonio dos Santos Gomes	Sargento PM	134.311-1-6	01 Munição cal. 12		109,00
Herlon Pereira Silva dos Santos	Cabo PM	300.620-1-9	17 Munições cal. 36		109,00
Paulo José Monteiro da Cunha	Cabo PM	301.686-1-5			109,00
Pedro Julhierre Fugencio Silvestre	Cabo PM	306.877-1-X			109,00
Jorge Luis Farias Oliveira Junior	Cabo PM	304.232-1-6			109,00
Emmanuel Luis Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-8			109,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Sargento PM	135.850-1-6	01 Revolver cal. 38	424,00	106,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8	06 Munições cal. 38		106,00
Silas Rubens Costa Lopes	Cabo PM	304.008-1-X			106,00
Augusto Cesar Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4			106,00
Lúcio Rodrigues Leite	Sargento PM	136.428-1-8	01 Espingarda cal. 20	412,00	103,00
Edson Sabino Dantas	Cabo PM	302.518-1-4	03 Munições cal. 20		103,00
Kleber Fujii Gonçalves Araripe	Soldado PM	302.641-1-8			103,00
José Victor Bezerra de Oliveira	Soldado PM	308.697-5-3			103,00
Gustavo Braga Magalhães	Sargento PM	135.215-1-4	01 Revolver cal. 38	420,00	84,00
Osman Menezes Paula Filho	Soldado PM	308.861-4-3	05 Munições cal. 38		84,00
Andreza Vitoria Rakoff Escossio	Soldado PM	308.907-0-1			84,00
Allan Victor Pontes	Soldado PM	308.798-1-3			84,00
Ricardo da Silva Pereira	Soldado PM	587.758-1-9			84,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronaldo José do Vale Silva	Sargento PM	110.735-1-4	01 Revolver cal. 38	412,00	51,50
Edgar Nogueira da Silva	Cabo PM	303.178-1-5	03 Munições cal. 38		51,50
Pedro Augusto Oliveira Freire	Soldado PM	307.925-1-3			51,50
Pedro Henrique de Lima	Soldado PM	308.874-0-9			51,50
Weslle dos Santos Rocha	Soldado PM	306.707-1-X			51,50
Rafael de Oliveira Donato	Soldado PM	307.164-1-8			51,50
Diego de Jesus Moraes	Soldado PM	305.301-1-X			51,50
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Cabo PM	303.544-1-9			51,50
Hirlando Cartaxo de Sousa	Cabo PM	303.221-1-8	40 Munições cal. 12	1924,00	641,33
Maxwell Monteiro do Nascimento	Soldado PM	309.048-8-5	173 Munições cal. 22		
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Soldado PM	309.050-4-0	120 Munições cal. 38		
			09 Munições cal.40		
			21 Munições cal. 44		
			118 Munições cal. 32		
Saulo Assis Fernandes de Souza	Cabo PM	302.378-1-1	01 Revolver cal. 38	816,00	204,00
Denyson Nascimento da Silva	Soldado PM	306.657-1-6	01 Revolver cal. 32		204,00
Freud Francelino Dantas de Moura	Soldado PM	308.776-1-6	04 Munições cal. 38		204,00
Diego Ricardo Martins Rocha	Soldado PM	308.661-6-9			204,00
Saulo Assis Fernandes de Souza	Cabo PM	302.378-1-1	01 Revolver cal. 38	404,00	101,00
Diego Ricardo Martins Rocha	Soldado PM	308.661-6-9	01 Munição cal. 38		101,00
Denyson Nascimento da Silva	Soldado PM	306.657-1-6			101,00
Freud Francelino Dantas de Moura	Soldado PM	308.776-1-6			101,00
Mayron Myrray Bezerra Aranha	Cabo PM	304.090-1-9	01 Espingarda cal. 36	400,00	133,33
Sebastião Egler Ferreira Silva	Soldado PM	304.876-1-3			133,33
José Anailton Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.765-0-4			133,33
José Waldeylo de Lisboa Silva	Soldado PM	308.952-8-2	01 Revolver cal. 38	416,00	138,66
Marx Richard de Lima Salustino	Soldado PM	309.044-4-3	04 Munições cal. 38		138,66
Igor Lima Teixeira	Soldado PM	308.893-4-7			138,66
José Allisson de Melo Vitorino	Soldado PM	308.826-8-7	01 Revolver cal. 32	400,00	133,33
Laiza Mirella de Souza Nery	Soldado PM	308.994-4-X			133,33
Christian Gonçalves de Oliveira	Soldado PM	309.077-8-7			133,33
Vanderson de Vasconcelos Coelho	Soldado PM	307.100-1-0	01 Revolver cal. 38	416,00	208,00
Marcelo da Cruz Farias	Soldado PM	308.281-1-9	04 Munições cal. 38		208,00
Alysson Vieira Nunes	Soldado PM	308.933-2-8	01 Pistola cal. 380	452,00	150,66
Paulo Ricardo de Santana Silva	Soldado PM	308.880-7-3	13 Munições cal. 380		150,66
Kayton da Silva Bezerra Sampaio	Soldado PM	308.842-6-4			150,66
TOTAL					R\$ 12.027,77

RESUMO

Total de Policiais Militares = 83

Valor Geral = R\$ 12.027,77

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 10

Pistola = 1

Rifle = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1161/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1161/2018 - GS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto	Soldado PM	308.468-1-8	01 revolver cal. 38;	420,00	140,00
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8	05 munições cal. 38		140,00
Arlindo Marques da Silva Filho	Soldado PM	308.802-4-2			140,00
Ediclei de Almeida Paz	Sargento PM	135.918-1-4	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Francisco Hudson Ferreira da Silva	Soldado PM	308.684-4-7	06 munições cal. 38		106,00
Antônio Elismar de Sousa Braga	Cabo PM	304.551-1-8			106,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Sargento PM	104.846-1-8			106,00
José Ferreira dos Santos	Sargento PM	093.167-1-X	01 carregador;	172,00	172,00
			09 munições cal. 40		
Júlio César de Araújo	Sargento PM	107.307-1-6	02 revólveres cal. 38;	1256,00	418,66
Francisco Macelino Freire de Santana	Sargento PM	125.571-1-6	01 revólver cal. 32;		418,66
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Sargento PM	065.476-1-3	08 munições cal. 38;		418,66
			06 munições cal. 32		
Francisco Domingos Gomes Neto	Sargento PM	103.856-1-X	01 revólver cal. 38;	420,00	52,50
Marcos de Sena Gadelha	Sargento PM	108.456-1-0	05 munições cal. 38		52,50
Milton Expedito Araújo	Sargento PM	127.233-1-8			52,50
Romulo George de Souza Moreira	Cabo PM	301.759-1-3			52,50
Jackson Filho Rabelo Silva	Cabo PM	303.125-1-1			52,50
Cristiano Menezes da Silva	Cabo PM	303.587-1-6			52,50
Agostinho André de Lima Júnior	Cabo PM	303.724-1-7			52,50
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Cabo PM	304.455-1-1			52,50
Francisco Domingos Gomes Neto	Sargento PM	103.856-1-X	15 munições cal. 16;	884,00	110,50
			06 munições cal. 22;		
			01 rifle cal. 22;		
			01 espingarda cal. 16		



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos de Sena Gadelha	Sargento PM	108.456-1-0	01 espingarda cal. 38	400,00	110,50
Milton Expedito Araújo	Sargento PM	127.233-1-8			110,50
Romulo George de Souza	Cabo PM	301.759-1-3			110,50
Jackson Filho Rabelo Silva	Cabo PM	303.125-1-1			110,50
Cristiano Menezes da Silva	Cabo PM	303.587-1-6			110,50
Agostinho André de Lima	Cabo PM	303.724-1-7			110,50
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Cabo PM	304.455-1-1			110,50
Francisco Everardo Soares dos Santos	Sargento PM	113.020-1-7			57,14
Antônio César Araújo do Santos	Sargento PM	136.402-1-1			57,14
Francisco Adelano Lopes Brito	Sargento PM	134.769-1-8			57,14
Raul Aklet Saraiva Sampaio	Cabo PM	301.940-1-2			57,14
Luciano Franco Bezerra	Cabo PM	303.442-1-9			57,14
Cicero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Soldado PM	307.759-1-0			57,14
Ronylson Cruz Silva	Soldado PM	308.342-1-6			57,14
Augusto César Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Sargento PM	135.850-1-6			104,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8			104,00
Silas Rubens Costa Lopes	Cabo PM	304.008-1-X			104,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Sargento PM	134.977-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Afranio Diego Teixeira Neves	Soldado PM	301.337-1-4			141,33
Gerlano Rodrigues da Cruz	Soldado PM	305.033-1-7			141,33
Rogério Andrade de Sousa	Cabo PM	302.448-1-8	01 revólver cal. 38;	400,00	66,66
José Rocieli Rodrigues Gomes	Cabo PM	302.215-1-6			66,66
Francisco Huldison Silva de Sousa	Soldado PM	306.673-1-X			66,66
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Sargento PM	105.447-1-8			66,66
Josué Lima Matias	Cabo PM	303.892-1-2			66,66
Rafael de Queiroz Moreira	Soldado PM	306.878-1-7			66,66
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-x	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Eraldo Mendonça do Nascimento Filho	Soldado PM	304.835-1-0			133,33
Francisco Rogaciano Ribeiro	Soldado PM	103.738-1-6			133,33
Jefferson Rocha da Silva	Cabo PM	302.757-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	105,00
Miriane Andrade de Moraes Ribeiro	Soldado PM	309.045-4-0			105,00
José Igor Filinto Ribeiro	Soldado PM	309.033-0-7			105,00
Severino Pereira da Silva Segundo	Soldado PM	309.017-3-8			105,00
Elton Fárias Magalhães	Cabo PM	301.750-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	104,00
Pedro Moisés Rocha Silva	Cabo PM	303.243-1-5			104,00
Thiago Chaves Sabino	Cabo PM	300.437-1-5			104,00
Carlos Eduardo Lopes	Cabo PM	302.259-1-0			104,00
Márcio Gleison Marques de Lima	Soldado PM	125.353-1-7	01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 22	424,00	141,33
Marx Richard de Lima Salustino	Soldado PM	309.044-4-3			141,33
Luan Marques Alexandre	Soldado PM	308.846-1-2			141,33
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Soldado PM	587.778-1-1	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	416,00	59,43
Tiago Santiago La Banca	Soldado PM	308.707-3-5			59,43
Genesis Chaves da Silva	Soldado PM	308.204-1-X			59,43
Sanches Carlos da Cruz	Soldado PM	308.349-1-7			59,43
Israel da Silva Lessa	Cabo PM	303.907-1-7			59,43
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	306.101-1-2			59,43
Francisberg Santos da Silva	Soldado PM	305.224-1-9			59,43
Eloudson Ferreira de Freitas	Soldado PM	308.661-8-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Iury Bruno de Oliveira Lopes	Soldado PM	308.685-0-1			140,00
Eduardo Moraes de Araújo	Soldado PM	308.658-8-X			140,00
Lucas Pedro Creari Inojosa	Soldado PM	308.715-7-X	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	428,00	71,33
Jackson de Paula Costa	Soldado PM	308.685-3-6			71,33
Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	Soldado PM	308.729-1-6			71,33
Deborah Evelyn Menezes de Gois	Soldado PM	308.147-1-1			71,33
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8			71,33
Renato Rodrigues Torres	Cabo PM	303.888-1-X			71,33
Chesle Ramon Gonçalves Arrais	Sargento PM	134.587-1-5	01 revólver cal. 38; 15 munições cal. 38	460,00	115,00
Carlos Margo Teixeira Bezerra	Cabo PM	302.615-1-8			115,00
Francisco Danubio dos Santos Xavier	Soldado PM	587.321-1-7			115,00
Fábio das Neves Silva	Soldado PM	587.939-1-4			115,00
TOTAL					RS 8.599,94

RESUMO

Total de Policiais Militares = 81

Valor Geral = R\$ 8.599,94

Armas Apreendidas:

Revólveres = 16

Espingardas = 3

Rifle = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1348/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1348/2018 – GS, 17 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Tiburcio dos Santos	Soldado PM	085.209-1-7	01 revólver cal.38;	828,00	276,00
Ricardo Assis de Abreu	Soldado PM	134.481-1-6	01 revólver cal.32		276,00
João Batista Costa Moreno	Soldado PM	308.235-1-6	06 munições cal.38; 01 munição cal.32;		276,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Jader Gonçalves Lirio	Tenente PM	308.408-1-X	01 revólver cal.38;	428,00	38,91
Felipe Eufrasio Machado	Sargento PM	136.509-1-8	07 munições cal.38		38,91
Andrezza Vitória Rakoff Escossio	Soldado PM	308.907-0-1			38,91
Marcos Victor de Melo Pereira	Soldado PM	308.838-2-9			38,91
Paulo Emanuel de Castro Gomes	Soldado PM	308.751-6-8			38,91
Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	Soldado PM	308.869-8-4			38,91
Josemberg Pires Rodrigues	Soldado PM	308.833-3-0			38,91
Francisco Bruno Sousa Rocha	Soldado PM	308.916-2-7			38,91
Wesley Vitor Oliveira Silveira	Soldado PM	308.721-4-2			38,91
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4			38,91
Lucas Maia Ribeiro	Cabo PM	306.427-1-6			38,91
Jardel Gonçalves de Sousa	Sargento PM	135.957-1-2	01 pistola cal.380;	456,00	152,00
Tiago Barbosa Gonçalves	Tenente PM	308.514-1--2	14 munições cal.380		152,00
Ana Renatha de Sousa Chagas	Soldado PM	587.692-1-5			152,00
Diogo Emanuel Brandão Emiliano	Soldado PM	301.103-1-5	01 espingarda cal.40;	1632,00	408,00
José Lucivaldo Barbosa	Soldado PM	182.360-1-X	01 rifle cal.38;		408,00
Stenio Moreira da Silva	Soldado PM	101.213-1-0	02 espingardas cal.12;		408,00
Francisco Hugo de Lima	Soldado PM	095.628-1-8	08 munições cal.38		408,00
Cristiano da Silva	Sargento PM	113.012-1-5	13 munições cal.40;	108,00	27,00
Ana Claudia Filgueiras Nascimento ferreira	Soldado PM	308.109-1-9	01 munição cal.380		27,00
Felipe Santos Lima	Soldado PM	587.668-1-X			27,00
Romulo de Araújo Silva	Soldado PM	305.206-1-0			27,00
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5	01 revólver cal.38;	412,00	68,66
Ana Claudia Filgueiras Nascimento ferreira	Soldado PM	308.106-1-9	03 munições cal.38;		68,66
Pedro Augusto Lima Angelo	Soldado PM	302.165-1-2			68,66
Charles Costa Damasceno	Soldado PM	587.586-1-2			68,66
Licio Werhson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			68,66
Felipe Santos Lima	Soldado PM	587.668-1-X			68,66
Fludimar Queiroz Parente	Sargento PM	112.983-1-1	01 pistola cal.40;	868,00	289,33
Wellington Gomes Soares	Sargento PM	109.791-1-0	17 munições cal.40		289,33
Hélio Pereira Alves	Soldado PM	307.671-1-7			289,33
José Marcos Gomes da Silva	Sargento PM	104.877-1-4	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Manoel Joaquim Soares	Cabo PM	301.712-1-7	03 munições cal.38		103,00
Walber Carneiro dos Santos	Soldado PM	307.554-1-3			103,00
Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	Soldado PM	308.908-8-1			103,00
Francisco Rondinele Moreira do Carmo	Sargento PM	127.326-1-9	01 carabina cal.12	400,00	133,33
Edicarlo Januário de Sousa	Soldado PM	307.243-1-3			133,33
Sebastião Barroso Cavalcante	Soldado PM	307.485-1-4			133,33
Damião de Sousa Rodrigues	Soldado PM	109.381-1-2	01 pistola cal.40;	1508,00	502,66
Arlandio Carvalho Bernardo	Soldado PM	103.737-1-9	01 revólver cal.38		502,66
Vannou Ferreira Moreira	Soldado PM	136.256-1-1	01 carregador;		502,66
Francisco Claudío Candido de Sousa	Sargento PM	118.933-1-7	25 munições cal.40;	416,00	138,66
			02 munições cal.12		
			01 revólver cal.38;		
			04 munições cal.38		
José Emar da Silva Júnior	Soldado PM	308.828-4-9			138,66
Edson Ribeiro Gomes	Soldado PM	308.801-2-9			138,66
Francisco Claudio Cândido de Sousa	Soldado PM	118.933-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Francisco Hedileno de Carvalho Silva	Soldado PM	306.094-1-7	06 munições cal.38		106,00
Bruno Marques de Azevedo	Soldado PM	305.873-1-6			106,00
Vagner Almeida dos Santos Dias	Soldado PM	306.651-1-2			106,00
José Gama Carvalho Filho	Cabo PM	303.377-1-9	26 munições cal.40;	316,00	79,00
José Robson da Silva	Sargento PM	125.601-1-7	01 carregador		79,00
Francisco Antônio do Rego Pereira	Sargento PM	108.393-1-9	01 munição cal.09		79,00
Anderson da Silva Aragão	Cabo PM	303.831-1-7			79,00
Luis Washington Brito Dos Santos	Sargento PM	039.362-1-X	02 revólveres cal.38;	836,00	209,00
Diocelio Canuto Paixão	Sargento PM	127.205-1-3	09 munições cal.38		209,00
Roberto Pereira dos Santos	Cabo PM	301.070-1-2			209,00
Laurice Sinara Moura Maia	Cabo PM	152.139-1-4			209,00
Luis Washington Brito Dos Santos	Sargento PM	039.362-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Davyd da Silva Rodrigues	Cabo PM	303.151-1-1	06 munições cal.38		106,00
Renata Michelli Gomes Lucas	Cabo PM	301.836-1-4			106,00
Sirlan Gomes Gadelha	Cabo PM	303.350-1-5			106,00
Francisco Michael Moraes Almeida	Cabo PM	302.024-1-4	01 revólver cal.38;	420,00	70,00
Antônio Carlos Pereira dos Santos	Soldado PM	308.930-8-5	05 munições cal.38		70,00
Pedro Augusto Viana Farias Júnior	Soldado PM	303.568-1-0			70,00
Josemberg Pires Rodrigues	Soldado PM	308.833-3-0			70,00
Diego Mendes Barroso	Soldado PM	305.962-1-8			70,00
Nelson Cardoso Pereira	Soldado PM	307.162-1-3			70,00
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Bruno Henrique da Silva	Soldado PM	300.046-1-2	06 munições cal.38		84,80
Leudo Luiz Lima	Soldado PM	302.886-1-0			84,80
Davd Silva de Oliveira	Soldado PM	307.394-1-8			84,80
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			84,80
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	01 espingarda cal.20;	432,00	144,00
Vivian Mendes Santiago	Soldado PM	305.516-1-3	08 munições cal.20		144,00
Elinaldo Bezerra Muniz	Soldado PM	308.661-0-X			144,00
José Alves Ribeiro Neto	Sargento PM	112.968-1-5	01 revólver cal.38;	436,00	145,33
Fernando Gonçalves de Souza	Soldado PM	308.172-1-4	09 munições cal.38		145,33
Johnathan Petry Stutel de Almeida	Soldado PM	300.216-1-4			145,33
José Everardo de Queiroz Oliveira Filho	Soldado PM	587.493-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Wesley Coelho Silva	Soldado PM	308.748-4-6	05 munições cal.38		140,00
Carlos Renato Lima Oliveira	Soldado PM	308.744-2-0			140,00
TOTAL					RS 11.599,92

RESUMO

Total de Policiais Militares =83

Valor Geral =R\$ 11.599,92

Armas Apreendidas:

Revólveres =15

Espingardas =4

Pistolas =3

Rifle =1

Carregadores =2

PORTARIA Nº1451/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas do Enem/2018, conforme Processo VIPROC nº 9107235/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1451/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Carlos César Menezes Barroso	113.336-1-3	Maj. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	02/11/2018	0,5	177,00	88,50
Marcelo Morais Vasconcelos	304.513-1-7	Cb. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	02/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							177,00

*** **

PORTARIA Nº1452/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar nas equipes de escolta/segurança das provas do ENEM/2018, conforme Processo VIPROC nº 9058935/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1452/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Absalão VICTOR Barroso	100.692-1-1	1º SGT PM	FORTALEZA/ CEDRO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ADAILTON SALES DOS SANTOS	095.721-1-2	Major PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Adelton de Carvalho Araújo	303.632-1-3	CB PM	TAUÁ/ PARAMBÚ/ TAUÁ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ADILSON LEONARDO PEREIRA JÚNIOR	151.213-1-9	3º SGT PM	Quixeramobim/ Mombaca/ Quixeramobim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	304.118-1-1	CB PM	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Aécio Teixeira Braga	100.772-1-4	1º SGT PM	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Airton dos Santos Braga	127.306-1-6	2º SGT PM	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	108.362-1-2	Major PM	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Alessandro da Silva Genuino	127.447-1-4	2º SGT PM	CAMPOS SALES/ ASSARÉ/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Anderson Sousa Rodrigues	305.382-1-8	SD PM	Fortaleza/ BEBERIBE/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANDRÉ JORGE FÉLIX LÔBO	125.743-1-2	2º SGT PM	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANDRÉ LIMA DE CARVALHO	134.445-1-X	3º SGT PM	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
André Luiz Rossi Liberato	103.312-1-8	MAJ PM	Quixadá/ BANABUIU/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANDREI YURI DE SÁ SALES	308.645-8-1	SD PM	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIA GERLA FERREIRA ARAÚJO	110.848-1-8	1º SGT PM	Cratéis/ NOVO ORIENTE/ Cratéis	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	308.455-1-X	1º TEN PM	Canindé/ CARIDADE/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antônio Aldenor Torres dos Santos	106.954-1-4	1º SGT PM	Quixadá/ BANABUIU/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antonio Alexandre Nogueira de Sousa	112.778-1-0	1º SGT PM	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE NETO	308.456-1-7	1º TEN PM	Quixadá/ QUIXERAMOBIM/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA	136.521-1-2	3º SGT PM	Canindé/ CARIDADE/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTÔNIO CLERTON RODRIGUES FROTA	136.164-1-8	3º SGT PM	Sobral/ NOVA RUSSAS/ Sobral	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO EVALDO DE LIMA	301.969-1-0	CB PM	SÃO BENEDITO/ Tianguá/ SÃO BENEDITO	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antonio Francisco Costa da Silva	106.946-1-2	1º SGT PM	Fortaleza/ Jaguaratama/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antônio Gonçalves CAVALCANTE	125.209-1-3	MAJ PM	FORTALEZA/ CEDRO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO HUMBERTO LIMA FERREIRA	108.806-1-0	CAP PM	Quixadá/ QUIXERAMOBIM/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antônio JAIR Feitosa dos Santos	103.790-1-6	2º TEN PM	FORTALEZA/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO JOSÉ VIEIRA NETO	127.453-1-1	2º SGT PM	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	035.226-1-X	2º TEN PM	SÃO BENEDITO/ Tianguá/ SÃO BENEDITO	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antonio MILLER Pereira da Silva	302.559-1-7	CB PM	Iguatu/ ORÓS/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antonio Vagner Carlos Rocha	308.457-1-4	1º TEN	Jaguaribe/ Iracema/ Jaguaribe	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	134.541-1-6	3º SGT PM	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Bleydson dos Santos Santiago	587.261-1-7	SD PM	Jaguaribara/ Jaguaribe/ Jaguaribara	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Camila Barroso Silva Cavalcante	302.103-1-X	CB PM	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Camila Lima Sombra	305.762-1-7	Sd PM	Russas/ LIMOEIRO DO NORTE/ Russas	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	302.871-1-0	CB PM	Cratéis/ Tamboril/ Cratéis	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	037.370-1-2	2º Ten PM	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CARLOS ALBERTO MORAIS DE AGUIAR	100.903-1-8	1º SGT BM	FORTALEZA/ PORTEIRAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	136.400-1-7	3º SGT PM	Quixeramobim/ Mombaça/ Quixeramobim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CARLOS AUGUSTO SARAIVA	083.911-1-4	CAP PM	FORTALEZA/ Senador Pompeu/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Carlos Eduardo de Sousa	127.948-1-9	MAJ PM	Camocim/ GRANJA/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	098.989-1-3	TEN PM	FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Carlos Virgílio Macêdo Salgado	302.017-1-X	CB PM	Fortaleza/ PEDRA BRANCA/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CHAGAS MARINHO NETO	092.232-1-1	2º TEN PM	Santa Quitéria/ MONSENHOR TABOSA/ Santa Quitéria	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Cícero Nonato Souza Passos	125.190-1-X	MAJ PM	Fortaleza/ PEDRA BRANCA/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	TC PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	110.185-1-3	1º SGT PM	FORTALEZA/ MERUOCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	308.460-1-X	1º TEM PM	Acará/ JJOCA DE JERICOACOARA/ Acará	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	103.843-1-1	SGT PM	FORTALEZA/ IRAUÇUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA	107.052-1-5	1º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EDUARDO AUGUSTO LOBO	118.842-1-0	1º SGT PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EDUARDO RIBEIRO LOPES	588.051-1-4	SD PM	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Eduardo Rodrigues Trajano	151.629-1-0	CB PM	Jaguariçara/ Jaguaribe/ Jaguaribara	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	304.106-1-0	CABO PM	FORTALEZA/ IPUERIAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	134.255-1-5	3º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Elionor Aristides de Sousa	137.425-1-0	2º TEN PM	Itaitira/ BOA VIAGEM/ Itaitira	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Elson Pinto de Sousa	301.400-1-X	CB PM	FORTALEZA/ TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EMANOEL ALERIANO SANTOS	300.897-1-5	CB PM	FORTALEZA/ BARREIRA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
EVANDRO SIEBRA MOURA	099.374-1-2	1º TEN PM	Sobral/ NOVA RUSSAS/ Sobral	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Fabrizio Gonçalves de Menezes	135.062-1-3	3º SGT PM	Russas/ Jaguaruana/ Russas	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Felipe Tadeu Beserra de Oliveira	105.473-1-8	1º SGT PM	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	300.170-1-3	CAP PM	FORTALEZA/ Sobral/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Flaudimar Queirós Parente	112.983-1-1	1º Sgt PM	Jaguariçara/ Iracema/ Jaguaribe	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	307.248-1-X	SD PM	FORTALEZA/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Rivelino Veiga de Paula	104.539-1-7	CAP PM	Aracati/ BEBERIBE/ Aracati	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Almir Marques de Freitas	099.252-1-X	ST PM	Quixadá/ BANABUIU/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	109.182-1-9	1º SGT PM	Canindé/ CARIDADE/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	304.591-1-3	CB PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	103.858-1-4	TEN PM	FORTALEZA/ IRAUÇUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO AUSTRAGESLIO DUTRA MELO	004.803-1-2	2º TEN PM	FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO CLEUTON MELO	107.107-1-5	1º SGT PM	Acará/ ITAREMA/ Acará	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Demóstenes de Sousa Silva Turbano	304.594-1-5	CB PM	Itaitira/ BOA VIAGEM/ Itaitira	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Deniclebio Borges da Silva	135.245-1-3	3º SGT PM	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO EDER FERREIRA BELMONT	136.170-1-5	3º SGT PM	Tiangua/ Ubajara e Ibiapina/ Tiangua	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	304.377-1-3	CB PM	FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	136.204-1-5	3º SGT PM	Santa Quitéria/ MONSENHOR TABOSA/ Santa Quitéria	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco GILSON Cisne	112.565-1-1	1º SGT PM	FORTALEZA/ CEDRO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO GLEYDSON FREITAS DOMINGOS	127.251-1-6	2º SGT PM	Canindé/ ITAITIRA/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIAS	125.462-1-1	2º SGT PM	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Hertemi Macena da Silva	107.407-1-1	MAJ PM	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Ivan Oliveira BARROS	127.094-1-2	2º SGT PM	Iguatu/ ORÓS/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco José Alves Marques	304.146-1-6	CB PM	Itaitira/ BOA VIAGEM/ Itaitira	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA SILVA	104.868-1-5	1º SGT PM	Acará/ JJOCA DE JERICOACOARA/ Acará	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO LAECIO DE LIMA OLIVEIRA	103.851-1-3	1º SGT PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO MACEDRANIO MOREIRA DE MORAES	103.865-1-9	1º SGT	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	125.423-1-3	2º SGT PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO MARDEN FELISMINO NUNES	108.414-1-0	1º SGT PM	Quixeramobim/ Mombaça/ Quixeramobim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco UITEMBERGUE Faustino Lima	108.411-1-9	1º SGT PM	Iguatu/ JUCÁS/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Wagnemberg Dantas Jales	107.401-1-8	MAJ PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Weliton Pereira de Oliveira	045.375-1-3	2º TEN PM	Varzea Alegre/ SANTANA DO CARIRI/ Varzea Alegre	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Wellington dos Santos	136.210-1-2	3º SGT PM	FORTALEZA/ TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Fred Rafael de Paiva	126.403-1-5	MAJ PM	Massapê/ CRUZ/ Massapê	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Geamisson Mendo Parente e Sá Sampaio	308.769-7-0	SD PM	Barbalha/ Aurora/ Barbalha	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
GERARDO de Paula Lourinho Neto	113.328-1-1	MAJ PM	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
GERMANO LIMA SILVA	125.321-1-3	2º SGT PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
GIL HARLEY GEORGE MAIA	304.443-1-0	CB PM	Limoeiro do Norte/ MORADA NOVA/ Limoeiro do Norte	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
GLAUBER ALVES DE MESQUITA	151.206-1-4	3º SGT PM	Acaráú/ JJOCA DE JERICOACOARA/ Acaraú	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnio	098.040-1-3	TC PM	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Heliogábaldo ANGELO Menezes	109.767-1-5	1º SGT PM	FORTALEZA/ Aracoiaaba/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Henrique Sergio Nunes Teixeira	099.289-1-X	2º TEN PM	CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
HERON ARAÚJO BARROS	113.324-1-2	MAJ PM	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	110.233-1-2	1º SGT PM	Fortaleza/ ARACOIAABA/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
IRAPUAN FERREIRA DE SOUSA	102.848-1-3	ST PM	Crateús/ TAMBORIL/ Crateús	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ISAIAS RAMOS FREITAS	105.694-1-9	1º SGT PM	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Ítalo Dyego Pequeno Barbosa	306.215-1-4	SD PM	Mombaça/ Solonópole/ Mombaça	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Ivonilde Pereira da Costa	110.866-1-6	1º SGT PM	Camocim/ GRANJA/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Izaías do CARMO da Silva	302.240-1-9	CB PM	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JADSON WILAME LÔBO DA COSTA	308.526-1-3	1º TEN PM	Crateús/ TAMBORIL/ Crateús	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jardas Medeiros Holanda	135.746-1-8	3º SGT PM	Quixadá/ BANABUIU/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	135.957-1-2	SGT PM	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JEAN CARLOS LIMA RODRIGUES	127.253-1-0	2º SGT PM	Baturité/ ARATUBA/ Baturité	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JEFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	304.850-1-7	CB PM	FORTALEZA/ BARREIRA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	301.446-1-9	CB PM	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
João Alves Moura	127.290-1-4	2º SGT PM	Itapipoca/ TRAIRI/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO ANTONIO BARBOSA GADELHA	107.917-1-5	2º TEN	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
João Batista Farias Carolino	098.784-1-6	TEN PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR	097.882-1-2	TENCEL PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO JOSÉ SOUSA NASCIMENTO	038.107-1-2	2º TEN PM	Tiangua/ Ubajara e Ibiapina/ Tiangua	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	132.405-1-5	MAJ PM	FORTALEZA/ BARREIRA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
João Patricio Pinheiro	104.720-1-6	1º SGT PM	Itapipoca/ AMONTADA/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	134.801-1-7	1º TEN PM	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOÃO VIEIRA JÚNIOR	098.035-1-3	TENCEL PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOELSON ARCANJO ALVES	307.298-1-1	SD PM	FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JONATHAN SOUSA ALVES	587.741-1-1	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jonathas PALÁCIO Leite Gomes	136.440-1-2	3º SGT PM	Iguatu/ ACOPIARA/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	303.894-1-7	CB PM	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jorge Luis lopes Ferreira	110.693-1-2	1º SGT PM	Fortaleza/ Jaguaratama/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Josadan Miranda Martins	097.627-1-X	2º TEN PM	Fortaleza/ Jaguaratama/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Alex Sampaio MENDES	125.430-1-8	2º SGT PM	FORTALEZA/ CEDRO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José DEMÓSTENES Oliveira Silva	107.165-1-9	2º TEN. QOAPM	Crato/ BARRO/ Crato	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES	110.715-1-1	SGT PM	FORTALEZA/ MILAGUES/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jose Edison da Silva	134.578-1-6	3º SGT PM	CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	125.742-1-5	2º SGT PM	Quixadá/ QUIXERAMOBIM/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ ELIALDO VICENTE DE OLIVEIRA	118.936-1-9	1º SGT PM	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José ERONILDO Pereira	127.084-1-6	2º SGT PM	Iguatu/ Lavras da Mangabeira/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ EVANILSON ALMEIDA BARROSO	127.245-1-9	2º SGT PM	Canindé/ ITATIRA/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Evanio de SOUSA Filho	308.765-5-5	SD PM	Crato/ BARRO/ Crato	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Everardo Bezerra de Oliveira Júnio	308.477-1-7	1º TEN PM	Itapipoca/ TRAIRI/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jose FLAVIO Ferreira da Silva	105.740-1-3	1º SGT PM	Crato/ BARRO/ Crato	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Francivaldo de MACÊDO	059.168-1-X	2º TEN PM	Iguatu/ JUCÁS/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José JOSELIANO Oliveira Gonçalves	112.540-1-2	CAP PM	Iguatu/ Orós/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	301.119-1-5	CB PM	FORTALEZA/ MILAGUES/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Nilton de Vasconcelos	098.486-1-4	1º SGT PM	Camocim/ CHAVAL/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Renato do Nascimento	305.329-1-0	SD PM	Mombaça/ Solonópole/ Mombaça	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ SOARES COELHO	134.331-1-9	3º SGT PM	Crateús/ NOVO ORIENTE/ Crateús	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José TOMAZ Araújo da Silva	112.967-1-8	1º SGT PM	Iguatu/ SANTANA DO CARIRI/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ VÁLDER COSTA	107.925-1-7	2º TEN PM	Quixeramobim/ Mombaça/ Quixeramobim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ WALQUER ALVES	135.709-1-4	3º SGT PM	Limoeiro do Norte/ MORADA NOVA/ Limoeiro do Norte	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Josué Fernandes Lira Monteiro	303.058-1-7	CB PM	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JOSUER AGUIAR SENA	302.680-1-6	CB PM	Tiangua/ Ubajara e Ibiapina/ Tiangua	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Juvenal MULATO Macedo	059.624-1-2	2º TEN PM	Iguatu/ ACOPIARA/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	135.301-1-4	SGT PM	FORTALEZA/ IRAUÇUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO	134.549-1-4	3º SGT	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
KLEBER DA COSTA MATOS	136.290-1-3	3º SGT PM	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LAIRTON Alves Uchoa	308.267-1-X	SD PM	Iguatu/ SANTANA DO CARIRI/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Lealdo José Nogueira Leal	037.474-1-7	CAP PM	Quixadá/ LIMOEIRO DO NORTE/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	303.912-1-7	CB PM	Limoeiro do Norte/ MORADA NOVA/ Limoeiro do Norte	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	304.338-1-7	CB PM	Acará/ ITAREMA/ Acará	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Lécio Ferreira Gomes		3º SGT PM	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	CB PM	FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Luan VIEIRA Lima	306.424-1-4	SD PM	Iguatu/ JUCÁS/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LUANA Martins Alves	587.632-1-7	SD PM	Iguatu/ ACOPIARA/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	SD PM	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Luciano de Lima Viana	134.584-1-3	3º SGT PM	CAMPOS SALES/ ASSARÉ/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Luis Bezerra Mota	107.385-1-2	2º TEN PM	Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Luiz Alves da Silva	127.113-1-X	2º SGT PM	CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LUIZ EVALDO FERNANDES LOPES	037.394-1-4	MAJ PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	113.100-1-X	1 SGT PM	FORTALEZA/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Manoel da Silva Filho	085.332-1-0	2º Ten.	Jaguaribara/ Jaguaribe/ Jaguaribara	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MANOEL LOBO RODRIGUES	108.453-1-9	1º SGT PM	FORTALEZA/ Sobral/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCELO BARBOSA DA SILVA	304.518-1-3	CABO PM	FORTALEZA/ IPUERAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCELO RIBEIRO ABREU	108.105-1-5	MAJ PM	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCIO ANGELO BARBOSA	302.134-1-6	CB	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCOS ALVES DA SILVA	107.197-1-2	1º SGT PM	FORTALEZA/ Sobral/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	113.184-1-X	Major PM	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO	099.481-1-2	TENCEL PM	Sobral/ NOVA RUSSAS/ Sobral	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Marcos César Diniz Cavalcante	303.765-1-X	CB PM	TAUÁ/ PARAMBÚ/ TAUÁ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Gilvan da Silva Bezerra	100.762-1-8	1º SGT PM	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	308.518-1-1	1º TEN PM	Limoeiro do Norte/ MORADA NOVA/ Limoeiro do Norte	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Mardônio Ferreira da Silva	127.521-1-3	2º SGT PM	Camocim/ GRANJA/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Maria LUCIANA da Silva	304.227-1-6	CB PM	Iguatu/ Lavras da Mangabeira/ Iguatu	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	103.755-1-7	TEN PM	FORTALEZA/ MILAGUES/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	044.794-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Marta Maria Rodrigues de Lima	110.883-1-7	1º SGT PM	FORTALEZA/ PORTEIRAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Matheus Barbosa Cavalcante	308.449-1-2	1º TEN PM	Massapê/ CRUZ/ Massapê	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	111.078-1-8	MAJOR PM	FORTALEZA/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
NÁDYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	308.292-1-2	SD PM	Santa Quitéria/ MONSENHOR TABOSA/ Santa Quitéria	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Nascimento Rodrigues de Lima	105.639-1-7	2º TEN PM	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
NILTON CEZAR VIEIRA LOPES	136.232-1-X	3º SGT PM	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
NYXON NOXIN BARROS DE SOUSA	112.713-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Orleans Forte Madeira	111.546-1-1	2º TEN PM	FORTALEZA/ TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
OSEAS JONAS CARNEIRO	127.342-1-2	SGT PM	FORTALEZA/ VARZEA ALEGRE/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	134.978-1-8	3º SGT PM	FORTALEZA/ PORTEIRAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Paulo Roberto da Silva Pereira MAIA	308.434-1-X	1º TEN PM	ICÓ/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Paulo Soares Nobre	108.682-1-1	1º SGT PM	CAMPOS SALES/ ASSARÉ/ CAMPOS SALES	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
RAFAEL MARTINS ROSENDO	308.490-1-9	1º TEN PM	Acará/ ITAREMA/ Acará	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Raimundo de Assis Silva Barbosa	587.446-1-1	SD PM	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Ricardo Michel Silva Carvalho	135.352-1-3	3º SGT PM	Itapipoca/ URUBURETAMA/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	304.199-1-5	CB PM	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Roberto Fernandes Pessoa	308.491-1-6	1º TEN PM	Camocim/ CHAVAL/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Roberto Luis de Almeida DUARTE	097.938-1-X	ST PM	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Robson Viana Marinho	134.479-1-8	3º Sgt PM	Jaguaribe/ Iracema/ Jaguaribe	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Rodolfo Hellic de Sousa Lobato	127.166-1-3	2º SGT PM	Massapê/ CRUZ/ Massapê	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Rui Izidorio Monteiro	098.855-1-X	2º TEN PM	Barbalha/ Aurora/ Barbalha	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Sandro Ricardo Guedes Paz	135.715-1-1	3º SGT PM	Russas/ LIMOEIRO DO NORTE/ Russas	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Sebastião Silva de Brito	100.378-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ REDEENÇÃO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Segisinaldo Cordeiro Medeiros	105.628-1-3	MAJ PM	Mombaça/ Solonópole/ Mombaça	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Siclésio Batista Soares	136.079-1-5	3º SGT PM	Barbalha/ Aurora/ Barbalha	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Teógenes Coelho Correia	046.589-1-4	TC PM	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
TIMOTEO MOURA FRANKLIN	102.603-1-0	MAJ PM	São Benedito/ Tiangua/ São Benedito	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
VALDÉCIO ROSA LOPES	112.976-1-7	CB PM	Tiangua/ Ubajara e Ibiapina/ Tiangua	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Valderli José de Sousa	127.304-1-1	2º SGT PM	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Valdir dos Santos Henrique	104.460-1-5	1º SGT PM	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Vando Rodrigues da Mota	112.904-1-8	1º SGT PM	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	132.396-1-4	MAJ PM	Cratêus/ NOVO ORIENTE/ Cratêus	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
VICENTE SERGIO MORAES MONTEIRO	089.892-1-4	ST PM	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
VICTOR CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA	134.790-1-1	3º SGT PM	Baturité/ BARREIRA/ Baturité	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Victor Patrício Sales	308.737-5-0	SD PM	Itapipoca/ AMONTADA/ Itapipoca	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Wagner Silva dos Santos	110.128-1-7	1º SGT PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Wellington Gomes Soares	109.791-1-0	1º Sgt.	Jaguaribe/ Iracema/ Jaguaribe	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Wellington Torres da Rocha	045.598-1-9	1º SGT PM	Camocim/ CHAVAL/ Camocim	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	588.168-1-7	CB PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Wladimir De Paula Rocha	104.990-1-1	2º TEN PM	TAUÁ/ PARAMBÚ/ TAUÁ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
WLADSON LIMA SOARES	308.492-1-3	1º TEN PM	Canindé/ ITATIRA/ Canindé	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ZILNEIDE SANTOS	108.601-1-3	2º Tenente	FORTALEZA/ IPUEIRAS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Evanildo Braga de Lima	017.603-1-9	1º Sgt.	QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
TOTAL							199.125,00

*** **

PORTARIA Nº1453/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar a escolta das provas da Sede dos Correios em Fortaleza até as unidades distribuidoras no interior do estado do Ceará, conforme Processo VIPROC nº 9052449/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1453/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Daniel Lima Feliciano	135.882-1-X	3º Sgt. PM	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco Luciano da Silva	125.717-1-2	2º Sgt. PM	Russas/ Jaguaruana/ Russas	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco Robson Moreira	151.681-1-0	Cb. PM	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Henrique Sérgio Marques Bezerra	111.573-1-9	Ten. Cel.	Tiangua/fortaleza/ Vicosado Ceará/ Tiangua	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Jair Maia Queiroz	073.376-1-2	Ten. Cel.	Russas/ Jaguaruana/ Russas	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
José Albérico Pereira da Silva	007.054-1-1	Maj. PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ JUAZEIRO DO NORTE	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
José Nilson Clezer Chaves	104.792-1-5	1º Sgt. PM	Tiangua/fortaleza/ Vicosado Ceará/ Tiangua	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Adalreisson Francisco da Silva	303.964-1-3	Cb. PM	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Cícero Henrique Beserra Lopes	098.039-1-2	Ten. Cel. PM	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
DEIME JONHSON APOLONIO BRAGA	116.237-1-9	TC BM	Guaramiranga/ ARACOIABA/ Guaramiranga	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
FERNANDO DA SILVA MOURA JÚNIOR	135.142-1-6	3º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO BARBOSA GOMES	094.774-1-1	2º TEN PM	Tiangua/fortaleza/ Vicosado Ceará/ Tiangua	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco WEDES Cavalcante Sampaio	304.491-1-8	CB PM	Varzea Alegre/ FARIAS BRITO/ Varzea Alegre	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
IKARO CALDAS NEVES MENEZES	302.545-1-1	CB PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ JUAZEIRO DO NORTE	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Izaías Juvenal de Souza	102.351-1-1	1º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
JOILSON Fagner Amorim da Silva	134.944-1-X	3º SGT PM	Varzea Alegre/ FARIAS BRITO/ Varzea Alegre	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
José Chanderliê Barbosa	113.101-1-7	1º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Jose William OLIVEIRA Gonçalves	111.070-1-X	MAJ PM	Varzea Alegre/ FARIAS BRITO/ Varzea Alegre	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	125.403-1-0	SGT PM	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	091.752-1-0	CEL PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	135.325-1-6	3º SGT PM	FORTALEZA/ Itapipoca/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
PATRÍCIA REGINA BARROS DE LIMA	109.347-1-0	CAP PM	FORTALEZA/ Itapipoca/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	136.028-1-6	3º SGT PM	Tiangua/fortaleza/ Vicosado Ceará/ Tiangua	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	152.141-1-2	CB PM	FORTALEZA/ Itapipoca/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ALYSON CHAGAS MOREIRA	302.535-1-5	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ JUAZEIRO DO NORTE	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ANTONIO CLEMENTINO DIAS	308.646-2-X	SD PM	Varzea Alegre/ FARIAS BRITO/ Varzea Alegre	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ANTONIO MARCIO PEREIRA	134.912-1-6	SGT PM	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	099.476-1-2	CEL PM	FORTALEZA/ Itapipoca/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA	109.163-1-3	1º SGT PM	Guaramiranga/ ARACOIABA/ Guaramiranga	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
DANIEL ARAUJO PRADO	040.758-1-1	CAP PM	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
TOTAL							37.170,00

*** **

PORTARIA Nº1454/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar a guarda das provas nas sedes das Unidades Distribuidoras dos CORREIOS no interior do estado do Ceará, conforme Processo VIPROC nº 9058625/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1454/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	113.817-1-5	SGT BM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	135.113-1-4	3º SGT PM	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ÂNGELO RODRIGUES SOUSA	099.968-1-8	SGT PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Antônio de Pádua CRISOSTOMO de Alencar	029.729-1-3	RR 1º SGT PM	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Antônio José Brandão	088.502-1-6	ST PM	CAUCAIA/ ICÓ/ CAUCAIA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA NASCIMENTO	109.916-1-7	1º SGT PM	Fortaleza/ ARACOIABA/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Antônio Vieira Rodrigues	136.049-1-6	3º SGT	BARROQUINHA/ CAMOCIM/ BARROQUINHA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Bruno Rocha de Farias	309.070-0-0	SD PM	FORTALEZA/ TIANGUA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Carlos Eduardo Lima Oliveira	587.264-1-9	SD PM	Aracati/ Cascavel/ Aracati	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	303.774-1-9	CB	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CÍCERO ARLINDO DOS SANTOS	106.967-1-2	1º SGT PM	Campos Sales/ Juazeiro do Norte/ Campos Sales	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Edson Oliveira da Costa	307.459-1-4	SD PM	Aracati/ Cascavel/ Aracati	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	304.383-1-0	CB PM	Fortaleza/ BATURITÉ/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ERIVANDO Rodrigues da Silva	107.048-1-2	1º SGT PM	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Fagner Luiz Braga Ferreira	135.106-1-X	3º Sargento	FORTALEZA/ FARIAS BRITO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Felipe Diego Dantas da Silva	308.665-3-3	SD PM	Jaguariaba/ Jaguaribe/ Jaguaribara	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCINILDO Soares Ferreira	134.952-1-1	3º SGT PM	Varzea Alegre/ IGUATU/ Varzea Alegre	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco Aurílio dos Santos Rodrigues	105.706-1-1	1º SGT PM	ASSARÉ/ CAMPOS SALES/ ASSARÉ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES	110.706-1-2	SUBTEN PM	Fortaleza/ BATURITÉ/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO DE SALES CASTRO	307.897-1-7	CB PM	Campos Sales/ Juazeiro do Norte/ Campos Sales	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco Ferreira Cruz Júnior	134.392-1-4	3º SGT PM	Itapipoca/ São Gonçalo do Amarante/ Itapipoca	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco Gilvan da Silva Bezerra	100.762-1-8	1º SGT PM	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Francisco Helder Sousa dos Anjos	127.773-1-0	2º SGT PM	Beberibe/ HORIZONTE/ Beberibe	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
FRANCISCO Jeime da Silva Soares	127.354-1-3	2º SGT PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Francisco MACILON Bezerra	028.242-1-3	RR ST PM	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
FRANCIVALDO COSTA VIANA	010.252-1-X	SGT PM	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Geverson Oliveira Lima	303.284-1-8	CB PM	Fortaleza/ Brejo Santo/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
João André da Rocha Sousa	112.779-1-8	1º SGT PM	Fortaleza/ Boa Viagem/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
João Paulo Frota de Moura	301.427-1-3	CB PM	Fortaleza/ Brejo Santo/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
João Raquel Guilhermino	134.820-1-2	3º Sargento	FORTALEZA/ FARIAS BRITO/ FORTALEZA	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
JOÃO RIBEIRO DA COSTA FILHO	105.319-1-8	1º SGT PM	Fortaleza/ CANINDE/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Joaquim Vieira de Mello Neto	113.076-1-2	1º SGT PM	Fortaleza/ Boa Viagem/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
JOCILEY AGUIAR MACIEL	304.169-1-0	CB PM	Fortaleza/ Caninde/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
Jorge Edson Silva de Sousa	109.884-1-1	ST PM	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
José Ayrton Victor	099.297-1-1	Subten	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Carlos de Paiva	125.367-1-2	2º SGT PM	FORTALEZA/ ICÓ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSÉ DE ARIMATEA FEITOSA	109.802-1-6	1º SGT	Quixadá/ Senador Pompeu/ Quixadá	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Marques Reboças	151.253-1-4	3º SGT PM	FORTALEZA/ TIANGUA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	112.999-1-1	1º SGT PM	Russas/ LIMOEIRO DO NORTE/ Russas	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
JOSÉ ROGÉRIO SILVA DE SOUSA	303.761-1-0	CB PM	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Ronildo Ferreira PRIMO	108.864-1-4	1º SGT PM	ICÓ/ IGUATU/ ICÓ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
José Thyago Diógenes Saldanha de Carvalho	308.695-0-8	SD PM	Jaguariaba/ Jaguaribe/ Jaguaribara	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	303.465-1-3	CB PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Jozelito de Souza Romão	101.112-1-8	1º SGT PM	ASSARÉ/ CAMPOS SALES/ ASSARÉ	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Juciel Maciel dos Santos	002.857-1-4	2º Ten PM	Russas/ LIMOEIRO DO NORTE/ Russas	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
LENILSON RODRIGUES BATISTA	107.308-1-3	1º SGT PM	Fortaleza/ CRATEÚS/ Fortaleza	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Luis Antônio de Castro Carneiro	307.378-1-4	SD PM	Itapipoca/ São Gonçalo do Amarante/ Itapipoca	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
LUIS CARLOS DE ARAÚJO BASTOS FILHO	303.598-1-X	CB PM	Fortaleza/ ARACOIABA/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	107.180-1-5	CB PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LYDIANA DE SENA COSTA	305.567-1-2	SD PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Odinei Dourado Vasconcelos	308.297-1-9	Sd	BARROQUINHA/ CAMOCIM/ BARROQUINHA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCÃO	308.628-1-3	SD PM	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
Raimundo Nonato Freitas dos Santos	104.902-1-9	1º SGT PM	Aracati/ HORIZONTE/ Aracati	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
REGYS XAVIER BARBOSA	304.118-1-6	CB PM	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	02 a 05 e 09 a 12/11/2018	7	177,00	1.239,00
ROGERIO AQUINO DE FARIAS	134.354-1-3	3º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ROGERIO FEITOSA DE MIRANDA	107.006-1-2	1º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	305.261-1-2	SD PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	304.215-1-0	CB PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	03 a 05 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
TOTAL							61.242,00

*** **

PORTARIA Nº1463/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas, para realização do Enem/2018, conforme Processo VIPROC nº 9107219/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1463/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	300.202-1-9	Delegado	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	02/11/2018	0,5	177,00	88,50
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	Escrivão	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	02/11/2018	0,5	177,00	88,50
Rui Cezar de Almeida Menezes	303.807-1-1	Cb PM	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	02/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							265,50

*** **

PORTARIA Nº1464/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizarem Supervisão da Coordenação Operacional - Setor Interior, conforme Processo VIPROC nº 9168838/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1464/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Francisco Antoniel de Oliveira da Silva	137.403-1-3	Perito	Fortaleza/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Canindé/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
Francisco Leão de Sousa Júnior	000.102-1-9	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Canindé/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
Marcos Piccolo de Paula	300.246-1-3	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Canindé/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
Antônio Erivelto Santos da Silva	001.265-7-8	Motorista	Fortaleza/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Canindé/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
José Edmilson Gomes	001.397-8-5	Motorista	Fortaleza/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Canindé/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	066.231-1-5	Inspetor Classe A Nível IV	Fortaleza/ Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
JOCEL BEZERRA DANTAS	014.399-1-x	Delegado 3ª Classe	Fortaleza/ Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
José Wilton Mota Costa	037.492-1-5	Motorista	Fortaleza/ Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
Vicente Sales Nunes Neto	126.598-1-4	Adm	Fortaleza/ Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/11/2018	2,5	177,00	442,50
TOTAL							3.982,50

*** **

PORTARIA Nº1475/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas, para realização do ENEM/2018, conforme Processo VIPROC nº 9265868/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1475/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	300.202-1-9	DPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	05/11/2018	0,5	177,00	88,50
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	EPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	05/11/2018	0,5	177,00	88,50
Rui Cezar de Almeida Menezes	303.807-1-1	Cb PM	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	05/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							265,50

*** **

PORTARIA Nº1476/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas, para realização do ENEM/2018, conforme Processo VIPROC nº 9265655/2018, concedendo-lhes diárias,



de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1476/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Daniel Cesar Freire Monteiro	113.332-1-4	Maj. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	05/11/2018	0,5	177,00	88,50
Marcelo Moraes Vasconcelos	304.513-1-7	Cb. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	05/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							177,00

*** **

PORTARIA Nº1486/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar planejamento operacional para supervisão da Coordenação Operacional - Setor Interior, conforme Processo VIPROC nº 9043440/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1486/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Marcos Piccolo de Paula	300.246-1-3	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Camocim/ Tianguá/ Crateús/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
José Edmilson Gomes	001.397-8-5	Motorista	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Itapajé/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
Francisco Antoniel de Oliveira da Silva	137.403-1-3	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Camocim/ Tianguá/ Crateús/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
Samile Maria Sabóia Barbosa	300.400-1-5	Assessora Técnica	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Itapajé/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
Vicente Sales Nunes Neto	126.598-1-4	Adm	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Itapajé/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
Francisco Leão de Sousa Júnior	000.102-1-9	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Camocim/ Tianguá/ Crateús/ Fortaleza	10 a 12/11/2018	2,5	177,00	442,50
TOTAL							2.655,00

*** **

PORTARIA Nº1488/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas, para realização do ENEM/2018, conforme Processo VIPROC nº 9338695/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1488/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	300.202-1-9	DPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	EPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
Manoel Jarbas Rios Júnior	301.020-1-0	EPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
Carlos César Menezes Barroso	113.336-1-3	Maj. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
Vanderley Inácio dos Anjos	136.062-1-8	3º Sgt. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
Marcelo Moraes Vasconcelos	304.513-1-7	Cb. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	09/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							531,00

*** **

PORTARIA Nº1489/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na segurança e escolta dos malotes de provas, para realização do ENEM/2018, conforme Processo VIPROC nº 9338636/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1489/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	300.202-1-9	DPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	EPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
Weverton Araújo da Mota	300.944-1-7	EPC	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
Carlos César Menezes Barroso	113.336-1-3	Maj. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
Francisco de Assis Araújo Sousa	106.882-1-3	1º Sgt. PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
Marcelo Moraes Vasconcelos	304.513-1-7	PM	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Fortaleza	12/11/2018	0,5	177,00	88,50
TOTAL							531,00

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015 (SACC 974595); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. - C.N.P.J. n.º 83.472.803/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, n.º 167, Capoeiras, em Florianópolis - SC, CEP: 88.085-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2015.0012-SSPDS, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 6145500/2018; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 60/2015-SSPDS (SACC nº 974595), com início em 12 de novembro de 2018 e término em 11 de novembro de 2019, cujo objeto contratual visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DAS SOLUÇÕES GUARDIÃO (INCLUINDO EQUIPAMENTOS LEGADOS) IDSEG E FORNECIMENTOS DESCRITOS NO ANEXO II DESTES, CONSIDERANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR 12 MESES, 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA. Bem como, o reajuste anual do contrato, no percentual de 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento), conforme CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, no seu item 6.3., utilizando a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, correspondente ao período de setembro/2017 a agosto/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 833.441,14 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 11/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espindola - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO**, matrícula 308420-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº005/2018 - A ALBANITA FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem os discentes do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior-CPMCHMJ objetivando aprofundar e vivenciar as temáticas trabalhadas durante o Projeto de Leitura/2018, concedendo-lhes 3,5diárias e meia no valor total de R\$ 441,55 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ, em Juazeiro do Norte - CE, 07 de novembro de 2018.

Albanita Ferreira Lima - TEN. CEL. QOPM
COMANDANTE DO CPMCHMJ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	2º TEN QOAPM	046.622-1-0	IV	28/11/2018 a 01/12/2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,90		R\$ 226,90
ANTONIO ALVES DA SILVA	3º SGT PM	135.724-1-0	V	28/11/2018 a 01/12/2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,65		R\$ 214,65

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1064335/2018**

CONTRATANTE: A Polícia militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390 inscrito no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72 CONTRATADA: Empresa **SIG SAUER INC.**, sediada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos da América, PO Box 03801, Fone/Fax: +1 603-610-3000 / +1 603-610-3001. OBJETO: **Aquisição de 3.893 pistolas calibre .40 S&W** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº007/2017, o Edital do Pregão Presencial nº 20170040-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.657.526,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais) pagos em reais para a instituição bancária por meio de carta de crédito, a fim de pagamento a ser feito para a Contratada em instituição financeira oficial, nos termos da Lei Nº8.666/1993, de acordo com as diretrizes da Política Monetária e do Comércio Exterior, depois de entregue o objeto e efetuado o treinamento previsto no contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 6191235/2018; PR: 980756; Funcional Programática:10100003.06.122.003.18055.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral e o Sr. Marcelo Silveira da Costa e o Sr. Eduardo Cao, Representantes da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº03/2018

TRANSMITENTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com sede na AV. Aguanambi, 2280 – Bairro de Fátima em CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, o Sr. Cel QOPM José Durval Beserra Filho, Matrícula Funcional: 090.549-1-X BENEFICIÁRIA: **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/CE**, com sede na AV. Presidente Costa e Silva, 1251 – Bairro de Mondubim, CEP: 60.761-505, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Diretor, o TC PM Juarez Gomes Nunes Júnior, Matrícula Funcional: 091.338-1-X OBJETO: **Termo de Transferência de Bem Patrimonial de 01 (um) veículo TRAILBLAZER**, ano 2016, Placas PNM-7987, da Polícia Militar do Ceará para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme Minuta do Termo de Transferência de Bem Patrimonial Nº 03/2018 Nº DO PROCESSO: 7668868/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o § 2º do artigo 3º da Lei 13.476, de 20 de maio de 2004 e Portaria nº 075/2018-GC FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste instrumento de transferência que não puderem ser resolvidos pelos meios administrativos, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº386/2018 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, **RESOLVE: Conceder a Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO) aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, 26 de outubro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2018 – CMDO/CBMCE
PLANILHA DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA INDENIZAÇÃO POR REFORÇO DO SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL (IRSO) DO
PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2018

CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ROMERIO SOUZA DA COSTA	10806313	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOSE ELIAS FEITOSA	10427916	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	CLENILSON LUCENA PATRICIO	09755012	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	ANTONIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA	11383912	26,27	6	157,62
CABO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	21,01	6	126,06
CABO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	21,01	6	126,06
CABO	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	20260211	21,01	6	126,06
CABO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	21,01	6	126,06
CABO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	21,01	12	252,12
CABO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	21,01	12	252,12
CABO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	21,01	6	126,06
CABO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	21,01	18	378,18
CABO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	21,01	18	378,18
SOLDADO	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	30031210	21,01	6	126,06
SOLDADO	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	21,01	6	126,06
SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	3001961X	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	10898218	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	FRANCISCO HELIO BRASIL JUNIOR	10430615	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ANTONIO TARCIVAN SOARES	1009531X	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	10902312	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO DA SILVA LIMA	10969611	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	26,27	12	315,24
CABO	BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	20242612	21,01	12	252,12
CABO	ALEX GUIMARAES COSTA FALCÃO	20258810	21,01	12	252,12
CABO	REGIVANDY LIMA OLIVEIRA	20241616	21,01	18	378,18
CABO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	LUCIO FERREIRA SANTOS	10970814	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	EDILSON JESUS RIBEIRO	10096014	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	EDSON JORGE XAVIER GOMES	10439817	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	PEDRO NOJOSA DOS SANTOS	10965411	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	1097061X	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE LEITE	11373119	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	FRANCISCO ARILDO ALVES ASSUNÇÃO	20263113	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	1137641X	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	CRISTIANO ARAGÃO AZEVEDO	10972612	26,27	18	472,86
CABO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	21,01	18	378,18
SOLDADO	LEANDRO BATISTA ANDRADE	3001541X	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	LINDOMAR ALVES GOUVEIA	10435919	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ANTONIO SERVULO MARTINS BESERRA	1009691X	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ANTONIO RONEY CLEY NOGUEIRA SANTOS	10094712	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	10437113	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	10904013	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA BARROSO DE SOUSA NETO	10429315	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	ADRIANO PARENTE DE MORAIS	09747710	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	10433711	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ENIVALDO DE PAULA SILVA	10440017	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR	10914213	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	JOÃO MARCELO MARTINS CARNEIRO	10090415	26,27	6	157,62
CABO	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	20262516	21,01	18	378,18
CABO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	JOSUE SILVA MARTINS	09759611	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	10650917	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO	11369510	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	10967112	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	11387713	26,27	18	472,86
CABO	ANDRÉ CUNHA DOS SANTOS	20238712	21,01	6	126,06
CABO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	21,01	6	126,06
SOLDADO	HUGO DA SILVA MATOS	30020014	21,01	18	378,18
SOLDADO	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	21,01	6	126,06
TENENTE-CORONEL	NAUM MAURICIO GOMES	11608914	36,77	30	1.103,10
MAJOR	CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	36,77	24	882,48
2 TENENTE	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	09160612	31,52	30	945,60
2 TENENTE	HAROLDO DE SOUSA LIMA	10097517	31,52	48	1.512,96
2 TENENTE	JOSE ADAIL DE ARAUJO OLIVEIRA	0976061X	31,52	42	1.323,84



CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
2 TENENTE	ELIELTON DE SOUSA MOURA	03052710	31,52	36	1.134,72
2 TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	09739319	31,52	18	567,36
2 TENENTE	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	31,52	42	1.323,84
SUBTENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	ANTONIO ALVES DA SILVA	10427215	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	MARCILIO GOUVEIA	10092116	26,27	36	945,72
SUBTENENTE	RAIMUNDO EVERALDO LOPES DE OLIVEIRA	10443113	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	10441315	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	26,27	42	1.103,34
SUBTENENTE	MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	10433614	26,27	48	1.260,96
SUBTENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	26,27	42	1.103,34
1 SARGENTO	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	26,27	48	1.260,96
1 SARGENTO	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	26,27	42	1.103,34
1 SARGENTO	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	26,27	48	1.260,96
1 SARGENTO	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	26,27	48	1.260,96
1 SARGENTO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	26,27	42	1.103,34
1 SARGENTO	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	26,27	48	1.260,96
1 SARGENTO	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	26,27	42	1.103,34
CABO	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	20260114	21,01	48	1.008,48
CABO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	21,01	48	1.008,48
CABO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	21,01	42	882,42
CABO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	21,01	48	1.008,48
CABO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	21,01	48	1.008,48
CABO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	21,01	48	1.008,48
CABO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	21,01	42	882,42
CABO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	21,01	48	1.008,48
CABO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	21,01	42	882,42
CABO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	21,01	30	630,30
CABO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	21,01	42	882,42
CABO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	21,01	48	1.008,48
CABO	EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	21,01	42	882,42
CABO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	21,01	48	1.008,48
CABO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	21,01	42	882,42
CABO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	21,01	42	882,42
CABO	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	20260017	21,01	48	1.008,48
CABO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	21,01	42	882,42
CABO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	21,01	48	1.008,48
CABO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	21,01	42	882,42
SOLDADO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	21,01	24	504,24
SOLDADO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	21,01	48	1.008,48
SOLDADO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	21,01	42	882,42
SOLDADO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	21,01	42	882,42
SUBTENENTE	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	10097916	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	10653312	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	10090814	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	GILVAN GUEDES DA COSTA	09746811	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ALANIO MORAIS HOLANDA	10672910	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOSE CISNANDO DE OLIVEIRA BRITO	10901715	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	PATRICIO DA SILVA ARAUJO	10904412	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	1090451X	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04955919	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	EDSON SOUZA FERNANDES	10897211	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	1138501X	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO	10966310	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA	11385214	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	26,27	12	315,24
CABO	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	21,01	6	126,06
SOLDADO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	21,01	6	126,06
SOLDADO	THIAGO CAVALCANTE LIMA	30023218	21,01	6	126,06
SOLDADO	SILVIO SILVA DE SOUSA	3003001X	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	IVALDO LUIS TOMAS DE OLIVEIRA	10965918	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	CRISTIANO MARCIO MOURA DE SOUZA	10436915	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1064982X	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	10967716	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	MARCONDES SILVA LIMA	1138871X	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	GLEILSON DA SILVA PEREIRA	11370314	26,27	12	315,24
CABO	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	20251816	21,01	30	630,30
CABO	LUIZ CELIO DA SILVA JUNIOR	20248416	21,01	12	252,12
CABO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	21,01	12	252,12
SOLDADO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	10651913	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	NOLTEVIR MARTINS LOPES	10432111	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ALESSANDRO LIMA MARTINS	10439019	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	REGINALDO LIMA MOTA	10970016	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	1090241X	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	FRANCK EDUARDO SILVA	10971810	26,27	12	315,24

CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	KLESIO PEDROSA SILVA	10435714	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	10897513	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	11386318	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	JOSE WELLINGTON LIMA MACIEL	11384919	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	CLEBER RODRIGUES MARQUES	11376010	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	11379613	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	1097271X	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	11380719	26,27	12	315,24
CABO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	21,01	6	126,06
CABO	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	20247819	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	MARCELO SALES RODRIGUES	10653517	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	11382517	26,27	24	630,48
CABO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	21,01	18	378,18
SOLDADO	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	30008510	21,01	36	756,36
SOLDADO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	21,01	18	378,18
SUBTENENTE	CLAUDIO CEZAR BRAGA	10651417	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10090210	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR	10676312	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	RONALDO MARTINS DA SILVA	10970210	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	FRANCISCO UELITON BRAGA	10095913	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	LUCIO FLAVIO GOMES DE MOURA	09763813	26,27	18	472,86
CABO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	21,01	12	252,12
CABO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	21,01	18	378,18
CABO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	21,01	24	504,24
SUBTENENTE	FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	10431115	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	10090512	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	RONALDO HOLANDA LIMA	11388116	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	HELIO WILSON MAGALHÃES PONTES	10900417	26,27	24	630,48
CABO	TALVANES ANDRADE FONTELES	20240210	21,01	6	126,06
CABO	FABRICIO MENEZES LINHARES	20248718	21,01	12	252,12
CABO	GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	20250119	21,01	12	252,12
SOLDADO	JOZIAS DE FARIAS FILHO	30016513	21,01	12	252,12
SOLDADO	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	30015010	21,01	18	378,18
SOLDADO	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	30011112	21,01	6	126,06
SOLDADO	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	30013115	21,01	12	252,12
SOLDADO	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	30029917	21,01	12	252,12
SOLDADO	FERNANDO MAGALHÃES DE PAULO	30010019	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ANTONIO RILDO SOUSA DE OLIVEIRA	09989218	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	EDER JESSE DE OLIVEIRA	10440513	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	LAMONIER CESAR FERNANDES	10435811	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	10897319	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	09703918	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	10901812	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS	10905419	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	FRANCISCO CLETO BANDEIRA	10432715	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	11377416	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	SEBASTIÃO ANTONIO ALCANTARA NETO	11390412	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	JOAQUIM JOSE PEREIRA DO VALE	11371310	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	26,27	6	157,62
CABO	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	20261412	21,01	12	252,12
CABO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	21,01	12	252,12
CABO	JOSE DIEGO DA SILVA	20261110	21,01	6	126,06
CABO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	21,01	6	126,06
SOLDADO	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	30030613	21,01	6	126,06
SOLDADO	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	30029313	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	10904315	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	10652014	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO ALMEIDA	10650321	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS BRITO REIS	10877415	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	26,27	12	315,24
CABO	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	20257210	21,01	6	126,06
CABO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	21,01	6	126,06
SOLDADO	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	30027515	21,01	6	126,06
SOLDADO	WILLTON DE LIMA VIANA	30027418	21,01	12	252,12
SOLDADO	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	30013913	21,01	12	252,12
SOLDADO	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	30022017	21,01	12	252,12
SOLDADO	RAMON MAIA FONSECA	30015614	21,01	6	126,06
SOLDADO	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	30024516	21,01	6	126,06
SOLDADO	ANTONIO FABIANO FERREIRA	30014014	21,01	12	252,12
SOLDADO	CRISTIANO REGO DE FRANÇA	30023714	21,01	12	252,12
SOLDADO	DIEGO DE PAULA MOREIRA	30035615	21,01	12	252,12
SOLDADO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	21,01	18	378,18
SUBTENENTE	ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE	10093414	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	RICARDO MAIA PORFIRIO	10653118	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	JOÃO DAVI LIBERATO DA SILVA	11371213	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	26,27	6	157,62
CABO	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	20260416	21,01	6	126,06
CABO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	21,01	6	126,06
CABO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	21,01	12	252,12
CABO	JOÃO BATISTA GAMA JUNIOR	20235810	21,01	6	126,06
CABO	JUCELIO GOMES DA SILVA	20248211	21,01	6	126,06
CABO	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	20245514	21,01	12	252,12

CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
CABO	MARCELO ALVES BATISTA	20256419	21,01	12	252,12
CABO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	21,01	6	126,06
SOLDADO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	21,01	6	126,06
SOLDADO	OTAVIO MATOS BONI	30017811	21,01	6	126,06
SOLDADO	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	30019113	21,01	12	252,12
SOLDADO	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	21,01	12	252,12
SOLDADO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	21,01	12	252,12
SOLDADO	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	30010418	21,01	12	252,12
SOLDADO	LUCAS FALCÃO DE MENEZES	30012917	21,01	12	252,12
SOLDADO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	21,01	12	252,12
SOLDADO	MARCUS TULIO MORAIS DE MEDEIROS	30036263	21,01	6	126,06
MAJOR	FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	1137381X	36,77	12	441,24
1 TENENTE	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	30034716	31,52	6	189,12
2 TENENTE	FRANCISCO RILDO FERREIRA	1067431X	31,52	6	189,12
SUBTENENTE	AMAURI FERREIRA NORONHA	10095514	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	LANDO ALVES RODRIGUES	10968712	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOSE CARLOS DE SOUZA MOURA JUNIOR	10652510	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE PEREIRA NETO	10427614	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	10429811	26,27	36	945,72
1 SARGENTO	CARLOS DA CUNHA TAVORA	11377610	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	11368816	26,27	18	472,86
CABO	NATANAEL MARTINS DA SILVA	20261919	21,01	6	126,06
SOLDADO	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	30028716	21,01	6	126,06
SOLDADO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	21,01	12	252,12
SOLDADO	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	30025717	21,01	12	252,12
SOLDADO	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	30035518	21,01	18	378,18
SOLDADO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	21,01	18	378,18
SOLDADO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	21,01	12	252,12
SOLDADO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	21,01	30	630,30
SOLDADO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	21,01	18	378,18
SOLDADO	EDILTON BELTRÃO LEITE JUNIOR	30012216	21,01	18	378,18
SOLDADO	CICERO DE SOUZA TAVARES	30023110	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA	01176811	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	CARLOS LIRA MONTE	10896517	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	REGINALDO DA SILVA	11392814	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	11385613	26,27	24	630,48
CABO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	21,01	12	252,12
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	21,01	30	630,30
SOLDADO	ALUIZO JONATAS DE SOUSA FILHO	30027817	21,01	24	504,24
SOLDADO	YAN BRITO COUTO	30021614	21,01	6	126,06
SOLDADO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	21,01	18	378,18
SOLDADO	BRUNA FERREIRA DA SILVA	30007611	21,01	6	126,06
SOLDADO	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	30009819	21,01	18	378,18
SOLDADO	JOÃO PAULO FREIRE	30020316	21,01	24	504,24
SOLDADO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	21,01	24	504,24
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	10904110	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	11393411	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	11370217	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	11375715	26,27	18	472,86
CABO	ROMENIO DE CASTRO MOURA	20246014	21,01	12	252,12
CABO	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	20246111	21,01	12	252,12
SOLDADO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	21,01	18	378,18
SOLDADO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	21,01	18	378,18
SOLDADO	JORDANA PEREIRA BATISTA	30028511	21,01	24	504,24
SOLDADO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	06224016	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	JOSE VALENTIM RABELO	09117113	26,27	18	472,86
CABO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	21,01	12	252,12
CABO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	21,01	18	378,18
CABO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	21,01	12	252,12
CABO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	21,01	12	252,12
SOLDADO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	21,01	18	378,18
SOLDADO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	21,01	12	252,12
SOLDADO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	21,01	12	252,12
SOLDADO	NOELIO ANTUNES COSTA DA SILVA	30009614	21,01	12	252,12
SOLDADO	MARCELO MENESES NEQUES	30010612	21,01	18	378,18
SUBTENENTE	GILBERTO SOARES DA SILVA	10430011	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	EUGENIO PATELI HOLANDA PEREIRA	11380115	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	LADSTON SILVA DE SOUSA	11387217	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	26,27	12	315,24
CABO	FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	20241217	21,01	6	126,06
CABO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	21,01	12	252,12
CABO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	21,01	24	504,24
SOLDADO	ARLENILSON BARBOSA SILVA	30030311	21,01	6	126,06
SOLDADO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	21,01	6	126,06
SOLDADO	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	30025911	21,01	6	126,06
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	26,27	18	472,86
SUBTENENTE	REGINALDO LOPES DA SILVA	10970113	26,27	30	788,10
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO	10650615	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	26,27	42	1.103,34
1 SARGENTO	CASSIUS MOREIRA SALES	10962919	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	11369219	26,27	12	315,24
CABO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	21,01	6	126,06
CABO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	21,01	30	630,30
CABO	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	21,01	12	252,12
CABO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	21,01	24	504,24
CABO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	21,01	30	630,30
CABO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	21,01	18	378,18



CARGO	NOME	MATRÍCULA	VALOR	HORAS	VALOR TOTAL
SOLDADO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	21,01	12	252,12
SOLDADO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	21,01	24	504,24
SOLDADO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	21,01	42	882,42
SOLDADO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	21,01	18	378,18
SOLDADO	FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	21,01	6	126,06
SOLDADO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	21,01	6	126,06
SOLDADO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	21,01	6	126,06
SOLDADO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	21,01	6	126,06
SOLDADO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	21,01	6	126,06
SOLDADO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	21,01	6	126,06
SOLDADO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	21,01	12	252,12
SOLDADO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	21,01	12	252,12
SOLDADO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	21,01	24	504,24
SOLDADO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	RIVELINO FERREIRA DE SENA	10904617	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	ROBERIO GONÇALVES LIMA	10676010	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	10432014	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	JULIO CESAR ALVES DIAS	11392016	26,27	12	315,24
SOLDADO	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	30007115	21,01	12	252,12
SOLDADO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	21,01	12	252,12
SOLDADO	DANIEL DE LIMA VIDAL	30013417	21,01	12	252,12
SOLDADO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	21,01	6	126,06
SOLDADO	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	30011511	21,01	6	126,06
SOLDADO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	21,01	12	252,12
SOLDADO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	21,01	6	126,06
SOLDADO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	21,01	12	252,12
SOLDADO	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	30011619	21,01	12	252,12
SOLDADO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	FRANCISCO DA SILVA VIANA	11369413	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	PAULO DA SILVA GOMES	0399161X	26,27	24	630,48
SUBTENENTE	EZEQUIAS XAVIER TAVARES	08245819	26,27	36	945,72
SUBTENENTE	JOSE DO NASCIMENTO LIMA	10427118	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	10970717	26,27	30	788,10
1 SARGENTO	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	11379117	26,27	12	315,24
1 SARGENTO	MAGNO MACIEL DA SILVA	11394914	26,27	18	472,86
CABO	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E MELO	20251212	21,01	6	126,06
SOLDADO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	21,01	18	378,18
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	26,27	36	945,72
SUBTENENTE	FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO FERREIRA	10971519	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	26,27	24	630,48
1 SARGENTO	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	ALDEMIR LIMA NASCIMENTO	11380913	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	CRISTIANO FERREIRA SILVA	10972418	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	26,27	18	472,86
1 SARGENTO	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	26,27	18	472,86
CABO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	21,01	18	378,18
CABO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	21,01	12	252,12
CABO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	21,01	6	126,06
CABO	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	20259612	21,01	24	504,24
CABO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	21,01	18	378,18
SOLDADO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	1137221X	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	26,27	6	157,62
SUBTENENTE	MERCIO CHAGAS FEITOSA	09721111	26,27	12	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	JULIO CESAR MARTINS MATIAS	11391419	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	MAURO ACELINO LIMA	11387810	26,27	6	157,62
CABO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	21,01	12	252,12
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	KLEUTON PEDROSA SILVA	10969018	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	10433819	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	26,27	6	157,62
1 SARGENTO	ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS	10961912	26,27	6	157,62
CABO	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	20243619	21,01	6	126,06
CABO	ANDERSON DE LIMA	20241810	21,01	6	126,06
CABO	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	21,01	6	126,06
SOLDADO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	21,01	6	126,06
SOLDADO	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	30030214	21,01	6	126,06
SOLDADO	SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	30011414	21,01	6	126,06
SOLDADO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	21,01	6	126,06

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº394/2018 – CMDO / CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **TC QOBM MANOEL HÉLDER DE MIRANDA** a viajar à Cidade de Foz do Iguacu – PR, no período de 20 à 24 de novembro de 2018, assessorando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no Evento denominado Seminário Nacional de Bombeiros e Reunião do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG-PM/CBM, concedendo-lhe 04(quatro) diárias e meia, acrescidas de 30% (trinta por cento), mais uma ajuda de custo e passagens aéreas, perfazendo um total de R\$ 4.057,79 (quatro mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) para o trecho Fortaleza – Foz do Iguacu – Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº669/2018 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações, para fins de **ascensão funcional**, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, referente ao exercício de 2018, ascensão esta prevista no capítulo II da Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, conforme relações constantes do anexo único desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2018 - COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO – 2018
AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Raabe Feitosa de Matos Ferreira Gomes	000.189-1-0	42	10,000	39º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2017
AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA	NASC
1	Raabe Feitosa de Matos Ferreira Gomes	000.189-1-0	1691	1691	1691	1691	1691	02/04/1986

Fortaleza, 02 de outubro de 2018

*** ** *

PORTARIA Nº694/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais no município de Sobral-CE, nos dias 26 a 27/04/18; 03 a 04/05/18; 10 a 11/05/18; 17 a 18/05/18; 24 a 25/05/18; 31/05 a 01/06/18 e 13 a 14/09/18, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de Outubro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBSON FERNANDES DE PAIVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.139-1-9 CLASSE: IV	26 a 27 de abril de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
			03 a 04 de maio de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
			10 a 11 de maio de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
			17 a 18 de maio de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
			24 a 25 de maio de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
ROBSON FERNANDES DE PAIVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.139-1-9 CLASSE: IV	31 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
			13 a 14 de setembro de 2018	Sobral-CE	Uma diária e meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	RS 116,69
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS 816,83

*** ** *

PORTARIA Nº727/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 8862498/2018 foi iniciado em 24/10/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-1, que viajou em objeto de serviço à cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 21 de outubro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº731/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HUGO LEANDRO**, ocupante do cargo COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL, matrícula nº 168.980-1-5, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de outubro de 2018, a fim de participar do II Fórum de Medicina Legal e Perícias Médicas do Conselho Federal de Medicina-CFM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº732/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 8906630/2018 foi iniciado em 25/10/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-1, que viajou em objeto de serviço à cidade de Jaguaratama-CE, no dia 19 de outubro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº733/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 8919210/2018 foi iniciado em 25/10/2018, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **CARLOS ROBERTO PICAÑO PASSOS JÚNIOR**, matrícula: 000.137-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 17 a 18 de outubro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

REVOGAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, com base nos princípios de administração pública positivados pelo artigo 37 da Constituição Federal e na Súmula 473 do STF, que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Desta feita, considerando que a publicação de **reconhecimento de dívida de nº 2127576**, publicada no diário oficial do Estado do Ceará na data de 17 de setembro de 2018, carecia de assinatura do Perito Geral desta Perícia Forense do Estado, conforme folha 24 do processo sob Vipro 5660045/2018, restou constatado vício formal. Assim sendo, **fica revogada a citada publicação**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, em Fortaleza-CE, 7 de Novembro de 2018. Atala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
SEXEC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 2609251/2018 - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral, Ricardo Antonio Macêdo Lima, DOE nº 061 de 29/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VÍPROC nº 2609251/2018, relativo ao **pagamento da vigésima primeira medição parcial da construção** do núcleo de Perícia Forense do Estado do Ceará, pela empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. CNPJ nº 06.230.710.000.194, a requerente tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$159.952,63 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Informo que o procedimento não foi anteriormente pago em virtude de alterações não contempladas no replanilhamento que geraram atrasos na medição da obra. Motivo que impossibilitou o empenho e posterior pagamento no exercício de 2017. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA CPLAG
Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2018

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **GIS MIUDEZAS LTDA - ME**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 759, Centro, CEP: 62.011-060, Fone: (88) 3611-2404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Lavadora de alta pressão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 20180031 – AESP/CE, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 20180031 – AESP/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 quatro mil cento e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Gisvaldo Cavalcante Prado (Representante da Contratada).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº 39.253
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144764806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA DE SOUSA PORTO**, CPF 16934776372, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 30032713, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO(LEI Nº15.526/2014)	1.699,43
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	254,91
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30,17%(ART.12, § 3º, LEI Nº15.293/2013)	512,72
TOTAL	2.467,06

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144764806, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ANA LUCIA DE SOUSA PORTO**, matrícula nº 30032713. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº491/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº 200228-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 24.11.2018, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Ouvidorias, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,45 (Hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.995,08 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.461,78 (Três mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CEDI-CE, **RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO**, a **viajar** às cidades de Sobral(20%) e Itapipoca, no período de 05 a 09.11.2018, a fim de participar dos Encontros Regionais através do Projeto: Caminhos para o Envelhecimento Cidadão no Ceará - 15 Anos do Estatuto do Idoso, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 330,64 (Trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº501/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 300252-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5603 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2017 - IG Nº981004
PROCESSO Nº4389348/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e o Consórcio **ATHOSSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.)**, tendo como líder a Empresa Athos Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - Fortaleza/CE - CEP nº 60.867-670, RESOLVEM **firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido**, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170028/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº

4389348/2018. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimos de serviços e supressão de valores, resultando em repercussão financeira, ao Contrato nº 0139/2017, que tem como objeto a execução da obra de construção da Areninha, no município de Cascavel. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de valor de R\$ 108.813,51 (cento e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 6,56% do valor do contrato; e sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 100.540,97 (cem mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), correspondente a 6,07% do valor contratado, repercussão financeira positiva no valor de R\$ 8.272,54 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 0,50% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Setembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017 - IG Nº982506
PROCESSO Nº3232623/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - Fortaleza/CE - CEP nº 60.867-670, RESOLVEM **firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido**, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170036/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 3232623/2018. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimos de serviços e supressão de valores, resultando em repercussão financeira, que tem por objeto a execução da obra de construção da Areninha, no município de Tianguá/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de valor de R\$ 149.033,57 (cento e quarenta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 9,23% do valor do contrato; sofreu supressão de serviços de valor R\$ 101.814,26 (cento e um mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), correspondente a 6,31% do valor contratado e repercussão financeira positiva no valor de R\$ 47.219,31 (quarenta e sete mil, duzentos e dezanove reais e trinta e um centavos), correspondente a 2,92% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2017 IGº 980841
PROCESSO Nº7649782/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, RESOLVEM **firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido**, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170021/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 7649782/2018. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo de valor, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 151/2017, que tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de valor de R\$ 15.202,07 (quinze mil, duzentos e dois reais e sete centavos), correspondente a 0,98% do valor do contrato; e não sofreu supressão financeira, repercussão financeira no valor de R\$ 15.202,07 (quinze mil, duzentos e dois reais e sete centavos), correspondente a 0,98% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº263/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, com simbiologia DNS-3, matrícula nº 3001901-6, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Plano Decenal e evento com os servidores da SEAS, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº80/2018

Torna público que recebeu da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE a **LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 80/2018-DICOP-GECON**, com validade até 25/10/2020, para o SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM SIMPLES DESINFECÇÃO NUMA ÁREA DE 300,0m²; REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13.508,00m; CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA POR MEIO DE 05(CINCO) POÇOS DE VAZÃO 40,0m³/h; ADUTORA DE ÁGUA TRATADA de 960m; ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE 404m; RAP DE 300m³, DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº935/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir o PAD nº 039/2017 (SPU nº 175491160), concedendo-lhes 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	IV	22/11/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	DELEGADO PC	IV	22/11/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	ESCRIVÃ PC	V	22/11/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	SARGENTO PM	V	22/11/2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	126,18

*** **

PORTARIA CGD Nº943/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 871, datada do dia 30 de Outubro de 2018, nos autos do Processo nº 186540531, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 05 de NOVEMBRO de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	20/11/2018	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	20/11/2018	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	CABO PM	V	20/11/2018	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	93,76

*** **

PORTARIA CGD Nº944/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 181702517 e SPU nº 181700158, conforme a Ordem de Serviço nº 951/2018, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	30/11/2018	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	30/11/2018	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** **



PORTARIA CGD Nº945/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir a ordem de serviço nº 693/2018 - CGD, expedido pelo Maj. QOPM - Jean Acácio Pinho no sentido de realizar diligências, coletar indícios de veracidade de denúncias através do Sistema de Ouvidoria do Estado - SOU, nº 0856187, 0856189 e 0856190, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 18454475-4, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	14/11/2018	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	14/11/2018	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *

PORTARIA CGD Nº946/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de pegar cópia de processo referente a IP SPU 18778227-0 na cidade de Granja e fazer a entrega de notificações referentes ao Conselho de Disciplina SPU nº 17310538-6 em Camocim, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	21/11/2018	SOBRAL/GRANJA/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	21/11/2018	SOBRAL/GRANJA/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** ** *

PORTARIA CGD Nº947/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitava qualificação e o interrogatório dos aconselhados no Conselho de Disciplina SPU nº 18221101-0 e a oitava de testemunha no Conselho de Disciplina SPU 18014338-7, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	22 Á 23/11/2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	77,10	40%	161,91
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	300.208-1-2	IV	22 Á 23/11/2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%	136,14
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	300.051-1-2	IV	22 Á 23/11/2018	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%	136,14
TOTAL							GERAL		434,19

*** ** *

PORTARIA CGD Nº948/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de Cumprir Ordem de Serviço nº 957/2018 - CGD/CERVAC, a fim de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº 16794712-5, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº948/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	30/11/2018	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	30/11/2018	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

*** ** *

PORTARIA CGD Nº949/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Pedra Branca e Mombaça/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 188868992, 184769990,



185381243, 183634705, visando cumprir Ordem de Serviço nº 958/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	19 Á 20/11/2018	TAUÁ/PEDRA BRANCA/MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	V	19 Á 20/11/2018	TAUÁ/PEDRA BRANCA/MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	19 Á 20/11/2018	TAUÁ/PEDRA BRANCA/MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	276,00

*** **

PORTARIA CGD Nº950/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Ipú/CE, Ipueriras/CE e Croatá/CE referente as Investigações Preliminares nºs 188095896, 188684050, 188576827 e 188631909, visando cumprir Ordem de Serviço nº 959/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	26 Á 27/11/2018	TAUÁ/IPÚ/PUERIRAS/CROATÁ/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	26 Á 27/11/2018	TAUÁ/IPÚ/PUERIRAS/CROATÁ/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	184,00

*** **

PORTARIA CGD Nº951/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar, ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Tamboril/CE e Santa Quitéria/CE, referentes as Investigações Preliminares nºs 183758862, 186988486, 187448833, 186902212 e 181857189, visando cumprir Ordem de Serviço nº 960/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	29 Á 30/11/2018	TAUÁ/TAMBORIL/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	29 Á 30/11/2018	TAUÁ/TAMBORIL/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	184,00

*** **

PORTARIA CGD Nº952/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 860/2018. SPU: 182561887, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº952/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	23/11/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	23/11/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JÓÃO VICTOR DOS SANTOS TERTO	CABO PM	V	23/11/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

*** **

PORTARIA CGD Nº953/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 966, datada do dia 01 de Novembro de 2018, nos autos do Processo nº 188287353, concedendo-lhes 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº953/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	27/11/2018	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CURU/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ANTÔNIO RÓGERIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	27/11/2018	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	27/11/2018	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	CABO PM	V	27/11/2018	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	124,42	

*** ** *

PORTARIA Nº954/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 888/2018, datada de 11 de Outubro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de Outubro de 2018, ANO X, Nº196, FOLHA 77, que publicou a referida portaria, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 871, datada do dia 05 de Outubro de 2018, nos autos do Processo nº 186540531.CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº956/2018 – CGD - O SINDICANTE ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA, 2ºTEN QOABM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº653/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº150 de 10/08/2018; CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar sob SISPROC de Nº178411191, instaurada a partir da Comunicação Interna nº 1988/2017, datada de 14/11/2017, oriunda da Coordenação do GTAC, para apurar Homicídio e Lesão Corporal decorrentes de Oposição à Intervenção Policial envolvendo Policiais Militares componentes da VTR CP 19091, tendo como vítimas Paulo Victor da Silva Santos(Homicídio), Wederson Costa da Silva(Lesão Corporal) e Janderson da Silva Alves(Lesão Corporal), fato ocorrido no dia 10/11/2017, no Bairro Lagoa Redonda, nesta Capital; CONSIDERANDO que no dia do fato, um dos envolvidos teria se apresentado como “Janderson”, mas no decorrer da apuração, ficou constatado tratar-se de Raimundo Emídio da Silva Neto; CONSIDERANDO que os Policiais Militares foram identificados como sendo o 1º SGT PM 16463 FRANCISCO MARCÉLIO MIRANDA DO NASCIMENTO – MF: 110.095-1-4, 2º SGT PM 19162 REGINALDO SANTOS DE SOUZA – MF: 127.379-1-2 e SD PM 28514 FRANCINÉ PORTELA DE MOURA FILHO – MF: 306.037-1-0; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1779/2018, ratificado pelo Despacho nº 1701/2018, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 10987/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor dos policiais militares acima mencionados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e X, c/c Art.9º, § 1º, incisos I e IV, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, e Art. 13, § 1º, incisos I, II, XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: 1º SGT PM FRANCISCO MARCÉLIO MIRANDA DO NASCIMENTO – MF: 110.095-1-4, 2º SGT PM REGINALDO SANTOS DE SOUZA – MF: 127.379-1-2 e SD PM FRANCINÉ PORTELA DE MOURA FILHO – MF: 306.037-1-0; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2018.

Robson Alexandre Gomes Bezerra - 2ºTEN QOABM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA Nº957/2018 – CGD - A SINDICANTE, ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO - CAPITÃO PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 220/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 056, de 23/03/2016, e CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 186502940; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor ST PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR – MAT 11.536-1-5, denúncia formulada pela sua esposa a Sra. Francisca Honório Arruda de Freitas, acerca de agressões físicas, verbais, e ainda, maus tratos a sua pessoa, bem como às filhas do casal; CONSIDERANDO o teor do Boletim de ocorrência 303-4680/2018, que consta ameaça de morte pelo citado militar estadual contra a denunciante; CONSIDERANDO termos de declarações das filhas do casal em lide (fls. 21-24), e do acusado (fls. 35-36), que coadunam com a delação formulada na Delegacia de Defesa da Mulher em 28/06/18; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho da CESIM designando esta signatária para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, incisos IV, IX e X, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, incisos IV, XVIII, XXII, XV, XXVII XXIX, e XXXIII, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, incisos I, e IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c Art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, § 2º, inciso XX. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar nominado; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Elisângela Nascimento Feitosa de Araújo - CAPITÃO PM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA Nº958/2018 – CGD - A SINDICANTE, ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO - CAPITÃO PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 220/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 056, de 23/03/2016, e CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 164688951, que versam acerca de agressão física cometida pelo SGT PM OTACÍLIO JÚNIOR BRITO DE OLIVEIRA no dia 16/07/2016, às 14h40, no terminal do Papicu, nesta urbe; CONSIDERANDO que as vítimas das investidas seriam a denunciante Ana Célia da Silva de Paula e sua avó Maria Edna Rodrigues de paula, após desentendimento dessas com um cobrador de ônibus da empresa Via Urbana; CONSIDERANDO que diante dos fatos fora lavrado o Boletim de Ocorrência nº 102-10747/2016, no 2º DP, o qual narra atendimento de ocorrência com palavras ofensivas e arbitrariedade; CONSIDERANDO o resultado positivo do Exame de Lesão Corporal nº 638060/2016, da PEFOCE; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos V e X, bem como o(s) dever(es) militar(es) incurso(s) no Art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XXIV, XXV, XXVI, XXVII XXIX, XXXIII, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, incisos I e IV configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II; Art. 13, § 1º, incisos II, IV, XXX e XXXII, §2º, incisos XVIII e XX tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina – respondendo, datado de 14/05/2018, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração

em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do militar SGT 14340 **OTACÍLIO JÚNIOR BRITO DE OLIVEIRA**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Elisângela Nascimento Feitosa de Araújo - CAPITÃO PM
SINDICANTE

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O SINDICANTE JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ, CORONEL QOQB RR, DA CEJUM/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD nº 631/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 143, de 01/08/2018, encarregado da Sindicância Administrativa instaurada mediante a Portaria nº 863/2018, publicada no DOE nº 192, de 11/10/2018, SPU nº 17413632-3, onde figura como sindicado o O TC QOPM MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS, MF 001.005-1-X; CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º e incisos, da Instrução Normativa nº 09/2017 – publicada no DOE nº 186, de 03/10/2017; CONSIDERANDO ter sido emitido ao Comando Geral Adjunto da PMCE o Ofício nº 13.966/2018, datado de 15/10/2018, solicitando a apresentação do referido Policial Militar, a fim de ser citado nos autos em alusão, publicada a determinação de seu comparecimento no BCG nº 197, de 19/10/2018; CONSIDERANDO a emissão de outro Ofício ao Comando Geral Adjunto da PMCE, sob nº 14.507/2018, datado de 24/10/2018, com nova solicitação para apresentação do referido Policial Militar, a fim de ser citado nos autos em alusão, tendo, por conseguinte, sido publicada a determinação do Comando Geral no BCG nº 204, de 31/10/2018, entretanto, até a presente data, o mesmo não compareceu e nem justificou suas faltas. Neste sentido, RESOLVE: I – **PROMOVER, PELO PRESENTE EDITAL, A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO TC QOPM MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS**, M.F. nº 001.005-1-X, pertencente ao efetivo da SECEXEC/PMCE, a fim de ser o mesmo cientificado que em seu desfavor pesa a acusação de suposto abuso de autoridade, em fato ocorrido no dia 11/06/2016, por volta das 20h45, ocasião em que o Oficial em epígrafe teria dado voz de prisão a Srª Olivânia Penha da Costa, apreendido seu veículo e, em seguida, determinado que a composição da viatura RD 1087 a conduzisse ao 13º Distrito Policial, quando a autoridade policial ali presente não vislumbrou ilícito que pesasse contra a Srª Olivânia Penha da Costa, momento em que foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 113-5969/2017; II – INTIMAR O SINDICADO a comparecer à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, localizada na Av. Pessoa Anta, 69 - Altos, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, no prazo 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, a fim de ser CITADO nos autos da Sindicância Administrativa em tela, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia, garantindo-lhe, desde logo, o pleno exercício do seu direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme prevê a CF/88, em seu Art. 5º, inciso LV; III – INTIMAR O SINDICADO E/OU O SEU DEFENSOR LEGAL que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE nº 027, de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

José Helcio Costalima de Queiroz - CEL QOQB RR
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1543/2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 030/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica **EXCLUÍDO** a partir de 1º de novembro de 2018 **do Grupo de Trabalho** Implantação do eSocial na Alece, criado pelo Ato da Presidência nº. 030/2018, publicado no DOE de 18 de abril de 2018, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

VIRGILIO CORACY ALVES CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº096/2018 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06206/2018, protocolado em 31 de outubro de 2018. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidora SUNNY MARY SAMPAIO, matrícula nº 001522 em virtude de ter contraído nupcias, conforme Certidão de Casamento registrada no livro nº B-130, às folhas nº 189, sob o nº 69799, do Cartório Jereissati, em 20 de setembro de 2017, passando a usar o nome de **SUNNY MARY SAMPAIO SANTOS**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

Deputado Audic Mota
1º SECRETARIO

*** **

PORTARIA Nº880/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **DESIGNAR**: O servidor, **José Ilo Santiago Jr.**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de fiscal do Contrato n.º 48/2018, firmado com a empresa, **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº881/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **DESIGNAR**: O servidor, **José Ilo Santiago Jr.**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de fiscal do Contrato n.º 49/2018, firmado com a empresa, **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 131/2018, Processo Administrativo nº 02954/2018, no dia 29 de novembro de 2018, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14/11/2018; Data de



Abertura das Propostas: 29/11/2018, às 11h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/11/2018, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 45 CARTUCHOS DE MÍDIA ÓTICA DE GRAVAÇÃO ÚNICA - MÍNIMO DE 1,5 TB – MODELO ODC-1500R, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Jorge Gomes Marinho

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº138/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 138/2018, Processo Administrativo nº 05891/2018, no dia 29 de novembro de 2018, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14/11/2018; Data de Abertura das Propostas: 29/11/2018, às 15h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/11/2018, às 15h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E DE 1º USO, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Jorge Gomes Marinho

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.832.135/0001-49, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, n. 304, casa 6 altos, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.170-250. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente** que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública – Edital de Licitação nº 72/2018 e seus anexos, no Processo Administrativo nº 03515/2018 e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.718.750,00 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250017400150000339039000000200 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Castro Alves Câmara, pela empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **REGISTER PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.373.982/0001-92, estabelecida na Rua Tabelião Joaquim Coelho, n. 366 –A, 1º Andar, Bairro Sapiranga, CEP 60833-261, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente** que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, na Lei n. 12.232/10 e suas atualizações, na Concorrência Pública – Edital de Licitação nº 72/2018 e seus anexos, no Processo Administrativo nº 03515/2018 e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.718.750,00 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250017400150000339039000000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Thomás Peter Barbosa, pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº140/2018

PROCESSO Nº06230/2018 OBJETO: **PATROCÍNIO, de iniciativa da TV DIÁRIO LTDA**, do Projeto “TAÇA TV DIÁRIO DE FUTSAL: POR UM CEARÁ SEM DROGAS”. JUSTIFICATIVA: O Projeto “TAÇA TV DIÁRIO DE FUTSAL: POR UM CEARÁ SEM DROGAS” contempla a realização de 06 (seis) palestras educativas seguidas de jogos de futsal. As citadas palestras terão duração de 01 hora e irão acontecer antes da realização de cada jogo, com os fins de proporcionar o encontro da juventude do Estado com grandes ídolos do esporte do Ceará. Os jogos acontecerão nos municípios de Tauá, Cruz, Limoeiro do Norte e Eusébio. VALOR: R\$ 100.256,86 (cem mil duzentos cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250021790150000339039000000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: TV DIÁRIO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TV Diário Ltda deve-se ao fato de referida empresa deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração emitida Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto “TAÇA TV DIÁRIO DE FUTSAL: POR UM CEARÁ SEM DROGAS”, de iniciativa da TV DIÁRIO LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 07/11/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 06353/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa **ACTUAL GRÁFICA & PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 27.073.793/0001-25, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN Nº 003/2018, de 26 de setembro de 2018. Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na Ata nº 002/2018, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros deste Consórcio Público, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPSMLN para o ano de 2019, resolve: Capítulo I. Das Disposições Comuns. Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2019, compreendendo: I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal. § 1º - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019. § 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: I. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções; II. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por uso; III. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas; IV. Receita segundo as categorias econômicas; V. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas; VI. Demonstrativo dos programas de trabalho; VII. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas; VIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades; IX. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos; X. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; XI. Detalhamento da Despesa; XII. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio, por elemento de despesa; XIII. Relação de projetos e atividades; XIV. Totais por tipo de orçamento. Capítulo II. Da Estimativa da Receita. Art. 2º O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. Art. 3º A receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução. Capítulo III. Da Fixação da Despesa. Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos: I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais). Capítulo IV. Do Desdobramento da Natureza da Despesa e Distribuição por Órgãos. Art. 5º A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação. Art. 6º A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Resolução. Capítulo V. Da Alteração do Orçamento. Art. 7º Fica o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior; II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.513.000,00 (onze milhões, quinhentos e treze mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal; Capítulo VI. Das Disposições Finais. Art. 8º O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2019. Art. 9º Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais. Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **Limoeiro do Norte, em 26 de Setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte -CPSMLN.**

*** ** *

ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 06/2018-SEDUC/CELOS, cujo OBJETO: Construção de 01 (Uma) Escola de 12 (Doze) Salas de Aula no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Sede do Município. LICITANTES HABILITADAS – Por atenderem todas as condições editalícias: 1. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.861.550/0001-68; 2. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.000.230/0001-68; 3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 4. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 5. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 6. LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.324.222/0001-34; 7. JZR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.666.171.0001-42 e 8. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. LICITANTE INABILITADA – Por não atender aos requisitos do Edital: 9. A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.693.484/0001-52 – item 2.2. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos. **Aracati-CE, 08 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.10.23.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Processo Licitatório modalidade Pregão nº 2018.10.23.1, sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – PRIME Transportes e Eventos EIRELI - EPP, vencedor(a) junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21 e 22 com proposta final no valor global de R\$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais) e A.I.L. Construtora LTDA - ME, vencedor(a) junto aos itens 7, 9, 10, 17, 18 e 19 totalizando o valor de R\$ 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Algumas empresas manifestaram interesse em ingressar com recurso administrativo, sendo elas: Rotha Locações e Serviços EIRELI – ME; Messias Construções Transp. Loc. e Serviços EIRELI; Serv Lok Serviços e Locações EIRELI; MXM Serviços e Locações LTDA – ME e Alfa Construções Comércio e Serviços EIRELI – ME. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de novembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE01.08112018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipueiras-CE, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial torna público que às 08h30min do dia 23 de Novembro de 2018, realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SAAE01.08112018, destinado à Aquisição de combustíveis para o Exercício de 2019, destinado ao abastecimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipueiras-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do SAAE de Ipueiras. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão se dirigir à sede do SAAE no período de 07h às 13h em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ipueiras-CE, 09 de Novembro de 2018. José Gerardo da Silva Moreira – Pregoeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.20.02/PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE SIMPLES - CHASSI 4X4 DIESEL MANUAL E CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 13 de Novembro de 2018 às 17h00min; Abertura das Propostas no dia 23 de Novembro de 2018, a partir das 17h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 26 de Novembro de 2018, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bill.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao_por_municipios, a partir da data desta publicação. **Itapipoca-CE, 09 de Novembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.**

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018-DESP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **14 de Novembro de 2018, às 08h30min**, procederá com **ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** dos participantes do Pregão Presencial Nº 053/2018-DESP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados, para atender as necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 09 de Novembro de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2018 - SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade TP Nº 07/2018 - SEDUC/CELOS, cujo Objeto: Construção de Creche Pró-Infância Padrão FNDE no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. **LICITANTES HABILITADAS** - por estarem em conformidade com o edital: **1. AMP ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 73.203.739/0001-74; **2. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE**, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; **3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; **4. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 01.861.550/0001-68, protocolaram os documentos junto a esta Comissão e a Empresa **5. LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.324.222/0001-34; **LICITANTE INABILITADA** - por descumprimento das exigências do Edital: **6. 3D CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.930.565/0001-17 - item 4.1.III-a**. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos Administrativos. **Aracati-CE, 08 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 12.011/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 12.011/2018-TP, com fins à contratação de serviços para implantação de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca nas seguintes Vilas: Castelo, Lagoa do Eufrazino e Junco no Município de Tauá, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, apurou-se que as empresas: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Diplomata Construções e Incorporações LTDA-ME, Esquadra Construções EIRELI e MT Construções & CIA LTDA ME tiveram suas propostas classificadas, a empresa ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI teve sua proposta desclassificada por não atender o item 4.2 do Edital. O Presidente registra também que a empresa WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, apresentou a menor proposta no valor de R\$ 631.552,46, consagrando-a vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tauá-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0106112018 - DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria de contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e demais órgãos da administração, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: Menor Preço Mensal por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 12.007/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 12.007/2018-TP, com fins à recuperação da estrada que liga as Localidades de Liberdade e Calumbi do Município de Tauá, apurou-se que as empresas: LOCONTRUS Locações e Serviços LTDA-ME e Esquadra Construções EIRELI tiveram suas propostas classificadas, a empresa NEWFORT Construtora e Prestadora de Serviços LTDA-ME teve sua proposta desclassificada por não atender o item '4.6' do Edital. O Presidente registra também que a empresa LOCONTRUS Locações e serviços LTDA-ME, apresentou a menor proposta no valor de R\$ 1.239.806,72, consagrando-a vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tauá-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Resultado de Julgamento da Proposta Técnica - Processo Nº 050/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.10.03.01. O Município de Icapuí/CE por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Proposta Técnica, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais Órgãos da Administração Pública, junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Icapuí/CE, declarando que a licitante Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS foi classificada na análise da proposta técnica obtendo nota técnica de 28,5 pontos. A CPL informa, ainda, que a sessão pública para abertura da Proposta de Preços será dia 14/11/2018, às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro. **Icapuí-CE, 09 de novembro de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente de Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 33/2018-SOU – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 33/2018-SOU – Serviços de Pavimentação das Ruas 07 de Setembro, Leonardo Andrade e Pref. Enéas Arruda - Distrito de Quixariú. Habilitadas, por cumprimento de todas as exigências editalícias: Construtora Modelo Ltda., Dinami Engenharia e Incorporação Ltda., Fênix Locações e Empreendimentos Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli – ME., Global Empreendimentos Ltda. e HJS Construções Eireli – ME. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 07 de Novembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Décimo Segundo Termo Aditivo Pregão Presencial Nº 10.01.001/2014, referente ao contrato 15.10.001/2014. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I do edital, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Fica alterado o conteúdo da Cláusula Quarta do Contrato prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. O motivo preponderante para o reajuste e o retroativo foi convenção coletiva de trabalho 2018/2018, correspondente as categorias contratadas e para o aditivo foi conseguir condições mais vantajosas para a Administração Pública. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 11 de outubro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Caucaia-CE, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiado para o dia 02 de janeiro de 2019 às 14:00h, a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.09.003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de Trabalho Social, distribuído em lote único nos seguintes empreendimentos: Item 1 - Residencial Curicaca; Item 2 - Residencial Pabussu; Item 3 - Residencial José Lino da Silveira I; Item 4 - Residencial José Lino da Silveira IV; Item 5 - Residencial José Lino da Silveira V; Item 6 - Residencial José Lino da Silveira VI; Item 7 - Residencial José Lino da Silveira VII. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, das 08:00 às 12:00h pelo Telefone (85) 3342.0545 - e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação, solicita das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 006/2018.04, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão do NASF e UBSs conforme Convênios entre o Ministério da Saúde e o Município de Amontada, que manifestem interesse na prorrogação da vigência da proposta de preços, no prazo de 5 dias. **Amontada/CE, 09 de novembro de 2018. À Comissão.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 02.12.2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2018, às 09h00min, no Auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de imagem, destinados aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, Unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro. Sobral (CE), 12 de novembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 01.12.2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2018, às 14h00min, no Auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro – Sobral (CE), 12 de novembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 001/2018 - CPAPF. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para identificação, revisão e restituição de créditos tributários e demais valores, por via administrativa ou judicial, devidos ao Município de Uruburetama, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo A este edital. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama. **Uruburetama-CE, 08 de Novembro de 2018. Sara Jane Sousa do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 2018.11.06.066-CP-SPDU** do tipo Menor Preço, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 13 de dezembro de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 09 de novembro de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 17.06.32/PP**, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura diversas, e locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos para atender ao I FESTIVAL DE TALENTOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente, fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.** Itapipoca - CE, 09 de novembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.13/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2018, às 14h00min**, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço global, para **PRESTAÇÃO DE CONFEÇÃO DE ADAPTADOR DA LUMINÁRIA LED E CONFEÇÃO DE SUPORTE**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 09 de Novembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de novembro de 2018, às 08:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. ICO- CE, 09 de novembro de 2018. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato Nº 481/2018, amparado na Chamada Pública nº 003/2018 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo inscrita no CNPJ nº 03.284.505.0001-13. Objeto: Prestação de Ações e Serviços de Saúde Internação Hospitalar, Atenção Ambulatorial, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Urgência e Emergência, Ações de Vigilância em Saúde, Rede Cegonha, Rede de Atenção a Oncologia, Cardiovascular e Hospital Polo. Valor de R\$ 40.212.132,12 (quarenta milhões duzentos e doze mil cento e trinta e dois reais e dois centavos). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e Maria Aleuda de Lira. **Barbalha, CE 16 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato Nº 479/2018, amparado na Chamada Pública nº 003/2018 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e a Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital do Coração do Cariri inscrita no CNPJ nº 41.343.187.0003/75. Objeto: Prestação de Ações e Serviços Internação Hospitalar, Atenção Ambulatorial, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Urgência e Emergência, Rede de Atenção Cardiovascular e Programa Hospital Polo. Valor de R\$ 11.948.144,04 (onze milhões novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e João Correia Saraiva. **Barbalha, CE 16 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2018.08.27.001P. Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado a manutenção do Programa de Merenda Escolar deste Município. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna pública aos interessados que o processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, foi revogado parcialmente com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Ficando adjudicados os Lotes 06 e 10 e revogado os demais lotes. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto ao Setor de Licitações, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro – Paço Municipal de São Gonçalo do Amarante. **São Gonçalo do Amarante - CE, 09 de Novembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.11.05.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 27 de Novembro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de professores da Rede de Ensino do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 - Centro. **Aquiraz – CE, 08.11.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 001/2018FINA-CP-Secretaria de Finanças, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do Município de Mombaça sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. Abertura dia 13 de dezembro de 2018 às 14:00h, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 09 de novembro de 2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato Nº 480/2018, amparado na Chamada Pública nº 003/2018 – SMS/FMS/SUS. Partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e a Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital Maternidade Santo Antônio inscrita no CNPJ nº 41.343.187.0004/56. Objeto: Prestação de Ações e Serviços de Internação Hospitalar, Atenção Ambulatorial, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Neurocirurgia e Programa Hospital Polo. Valor de R\$ 13.791.022,68 (treze milhões, setecentos e noventa e um mil vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Pollyanna Callou Dantas de Moraes e José Correia Saraiva. **Barbalha, CE, 16 de Outubro de 2018**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 11.008/2018-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Novembro de 2018 às 14h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdez Alexandrino, nº 393, José Ósimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisições de materiais de insumos e instrumentais odontológicos, de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Tauá-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 32/2018-SOU – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 32/2018-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas dos Flamengos e Vereador Aquilino Batista dos Santos - Quadra G. Habilitadas, por cumprimento de todas as exigências editalícias: Construtora Modelo Ltda., Fênix Locações e Empreendimentos Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli – ME., Global Empreendimentos Ltda. e HJS Construções Eireli – ME. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 07 de Novembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação - Aviso de Adendo – Pregão Eletrônico Nº 2018.10.04.002. O Município de Aquiraz/CE, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o 1º adendo ao edital referente a licitação supracitada, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando à execução dos programas PNAE Fundamental, PNAC Creche, PNAP Pré Escola, EJA, Quilombolas, Mais Educação Fundamental e Alimentação Especial. O Adendo se encontra à disposição na sede da Comissão de Licitação, das 09h00 às 13h00min(horário de Brasília/DF), no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL bem como Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<http://www.tce.ce.gov.br>). **08 de novembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE006/18, para aquisição de material didático estruturado (livros/coleção) para Educação Infantil - 4 e 5 Anos (Aluno e Professor) e Ensino Fundamental - 1º, 2º e 5º Ano (Aluno e Professor), junto a Secretaria de Educação deste Município. Data Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 12 de novembro de 2018 a partir das 13:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 27 de novembro de 2018 das 08:30 às 08:59 horas; Data da Disputa de Preços: 27 de novembro de 2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). **Nova Russas/CE, 12 de novembro de 2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da C.P Nº 2008.01/2018–PMF, que se refere à registro de preços para futura e eventual contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto as Secretarias de Educação, Juventude Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbano do Município de Fortim/CE. Proposta Vencedora: KFC Engenharia e Projetos LTDA; Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **José Neto de Castro–Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do Contrato Nº 0711.01.2018 – Pregão Presencial Nº 2210.01/2018 - CPSMAR. Objeto: prestação de serviços de confecção de estrutura metálica para PPR (Prótese Parcial Removível) para atender as necessidades do CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto, junto ao Consórcio da Microrregião de Aracati – CE. Signatário: RM Comercio e Serviços de Proteses LTDA ME; CNPJ Nº 18.832.896/0001-30. Vigência: 07/11/2018 até 07/11/2019; Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Sr. Silvio Carlos de Carvalho Muller. Data de assinatura: 07 de Novembro de 2018. **Aracati – CE, 07 de Novembro de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2018-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 27 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SEINFRA – Contratação da Prestação dos Serviços de Locação de Trator de Pneus. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 09 de Novembro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 26.11.01/2018. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 26/11/2018, às 09h 30m, na Rua Lúcio Torres, nº622, Centro Barreira – CE, o Pregão Eletrônico Nº 26.11.01/2018, contratação de empresa visando a prestação de serviços de locações de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Barreira/CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira - Ce, 09 de novembro de 2018. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.031/2018-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de novembro de 2018 às 8:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço, cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição de material de consumo (colchões hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas e de 14:00 às 17:00. **À Pregoeira. Pacatuba 09 de novembro de 2018.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação, solicita das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 004/2018.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da pavimentação e drenagem em pedra tosca, conf. Plano de Trabalho nº 1002115-21, Convênio nº 022375/2012 celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Amontada, que manifestem interesse na prorrogação da vigência da proposta de preços, no prazo de 5 dias. **Amontada/CE, 09 de novembro de 2018. À Comissão.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/11/18, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Anastácio Braga, nº 2.776, Itapipoca/ CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração e inclusão de atividades no objeto social da Companhia; b) alteração do Código de Endereçamento Postal da sede da Companhia. Autorização aos Diretores praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações. Itapipoca - CE, 12/11/18. Flavio N. Fernandes e Frederico Fava Simionato - Diretores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.36/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **28 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação, cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DEMOLIDO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UM CANAL EM ITAPIPOCA-CEARÁ.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 09 de novembro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.14/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2018, às 09h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto Aquisição de materiais para reforma de casas populares localizadas no Município de Itapipoca/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 09 de Novembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Tomada de Preços Nº 03/2018-SEDUC – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação comunica a proposta vencedora para a Tomada de Preços nº 03/2018-SEDUC – Serviços de Reforma das EEF Ossian Alencar Araripe, Dr. Cloves Lopes dos Reis, Francisco Thomé de Frota e Creches Estação da Alegria e Sophia Gomes Meneses, da empresa Fênix Locações e Empreendimentos Eireli, com valor total de R\$ 322.558,84 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Campos Sales-CE, 08 de Novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de novembro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0911.01/2018/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos tipo: “Passageiro Hatch” e “Pickup Popular”, destinados às diversas Secretarias do Município de Itaitinga/Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 12 de novembro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Novembro de 2018 às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº CT-PP001/18, cujo objeto é contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização das festividades de emancipação política do Município de Independência/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 12 de Novembro de 2018. Andreia Ingrid Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba - CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2018.11.09.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares MSD, no Município de Irauçuba. Abertura dia 13 de dezembro de 2018, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações neste endereço e pelo fone (88) 3635.1133. **Irauçuba -CE, 09 de novembro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/18, que versa sobre a execução de serviços na cobertura de quadra pequena, opção 220V, com sapatas, no Distrito de Canindezinho no Município de Nova Russas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas/CE, 12.11.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.15.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de procedimento concursivo, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, bem como da lei nº 1.040, de 23 de Maio de 2018 e Termo de Referência, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: **EMPRESA HABILITADA – RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMIN. S/S LTDA**, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por não atendimento integral ao disposto no subitem 3.7.3 do edital; e **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS LTDA**, por apresentar a CND referente ao subitem 3.6.6. fora do prazo de vigência, contudo a mesma goza da prerrogativa da lei complementar Nº 123/06, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação para devida regularização e apresentar as declarações referentes aos subitens 3.9.1; 3.9.2; e 3.9.3 endereçadas a outro município. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 09 de Novembro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018/01 FINEP/SECITECE/FUNECE/IEPRO

Processo Administrativo nº 74/2018

Empresa: JT CONSTRUÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 00.182.545/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do Núcleo de Computação Científica e Aplicada – NC2A, no Campus do Itaperi, da Universidade Estadual do Ceará – Uece, na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi;

1. Considerando o relatado no Processo Administrativo nº 74/2018/Concorrência Pública nº 01/2018 e que a Licitação atendeu a todos os requisitos do Edital e aos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e lei Complementar Nº123/2006, com considerável economia, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, cnpj:00.182.545/0001-66 no valor de R\$1.786.948,44 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fica convocado o adjudicatário desta licitação, a comparecer na Diretoria do IEPRO, Rua Acapulco, nº 215, Bairro: Itaperi-Fortaleza-Ceará, para assinar o contrato, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Mendes Dodt
Diretor Presidente do IEPRO

*** **



ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.10.22.01**, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DE MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ**, QUE DEVIDO ALTERAÇÕES NOS VALORES ESTIMADOS DA CLAUSULA 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (4.1 **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**) DOS ITENS QUE SERÃO LICITADOS, DEVIDO A DIGITAÇÃO DOS VALORES QUE FOI FEITA DE FORMA ERRONEAMENTE, FICANDO ADIADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 08:00 OITO HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NO SITE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 09 NOVEMBRO DE 2018. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de dezembro de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma, Ampliação e Adaptação das Escolas Anderson de Franca Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F. G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Moraes, Sônia Calou e Vicente Antônio Borges, Através do Termo de Ajuste Nº 007/2018, Referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de novembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº. 2018.11.08.1. Cujo Objeto É Credenciamento de Instituições Privadas com ou Sem Fins Lucrativos de Assistência à Saúde, Interessadas em Prestar Serviços de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Crato-Ce. O Recebimento da Documentação será na Sede da Comissão Permanente de Licitações Localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N Bairro Centro - Crato/CE, no Período de 12/11/2018 Ate 11/12/2018 das 08h:00min as 14h:00min. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Contendo as Documentações Acontecerá dia 12 de Dezembro de 2018 às 08h:00min. O Edital e Seus Anexos Encontram-se Disponíveis no Endereço Acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 09 de Novembro De 2018. Valéria do Carmo Moura, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Andre Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação Nº **02.10.001/2018-DL**, que tem por objeto Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Soares, nº 127, Bairro Caracará, Senador Pompeu-CE, para funcionamento da fábrica de calçados, de interesse desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, deste Município. Contratada: Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda – COSENA; Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assina pela Contratante: Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento; Assina pela Contratada: Tony Júnior Bezerra Magalhães. Data de Assinatura do Contrato: 07/11/2018. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2018.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Secretario de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da Dispensa de Licitação Nº **02.10.001/2018-DL**, que tem por objeto Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Soares, nº 127, Bairro Caracará, Senador Pompeu-CE, para funcionamento da fábrica de calçados. Contratada: Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda – COSENA; Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura da Ratificação: 07/11/2018. Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--